



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.816

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2019

25 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUITH

LEI

LEI Nº 5.320, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação da Carteira de Vacinação nos procedimentos abaixo mencionados:

I - (VETADO);

II - inscrição em programas sociais de apoio à família e à infância executados pelo Governo Estadual;

III - matrículas nas escolas que integram o Sistema Estadual de Ensino, na forma da Lei Estadual nº 3.924, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º A não observância desta Lei sujeitará aos gestores responsáveis as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 6/2019

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Pedro Kemp, autor do Projeto de Lei, dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Analisando o projeto de lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o inciso I do art. 1º, abaixo transcrito:

Art. 1º

I - obtenção de Registro Geral (RG) junto à Secretaria de Justiça e Segurança Pública para crianças abaixo de 7 anos de idade;

.....

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, fato é que a norma padece de vício formal de inconstitucionalidade.

O vício formal encontra-se na ofensa ao art. 22, XXV, da Constituição Federal, o qual estabelece competência privativa da união para legislar sobre *registros públicos*, matéria que abarca a expedição de Carteiras de Identidade (Registro Geral).

No exercício de sua competência, a União regulamentou o tema por intermédio da Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a qual dispõe em seu artigo 2º, que *"para a expedição da Carteira de Identidade de que trata esta Lei não será exigida do interessado a apresentação de qualquer outro documento, além da certidão de nascimento ou de casamento."*

Ou seja, resta claro que a proposição ofende não só a competência da União para legislar sobre o tema, como impõe aos cidadãos obrigação diversa do estatuído em Lei Federal.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação ao inciso I do art. 1º por contrariar o art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.131, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação de dispositivos do Decreto Estadual nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta a concessão da gratificação de dedicação exclusiva a ocupantes de cargo em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o redimensionamento dos cargos em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo DGA, divididos em DGA-Esp e DGA-0 a DGA-7, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, com faixas DCA-Sec e DCA-0 a DCA-13, de que trata Lei Estadual nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º, o art. 3º e o art. 5º do Decreto Estadual nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º

.....

III - ocupar cargo em comissão classificado nos símbolos DCA-0, DCA-1, DCA-2, DCA-3, DCA-4, DCA-5, DCA-6, DCA-7, DCA-8, DCA-9, DCA-10, DCA-11, DCA-12 ou DCA-13;

....." (NR)

"Art. 3º

I - 35% (trinta e cinco por cento) para os ocupantes dos cargos em comissão de símbolos DCA-2 e DCA-3;

II - 30% (trinta por cento) para os ocupantes dos cargos em comissão de símbolos DCA-5, DCA-6, DCA-7;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para os ocupantes dos cargos em comissão de símbolos DCA-8, DCA-9, DCA-10, DCA-11, DCA-12 e DCA-13;

IV - 20% (vinte por cento) para os ocupantes do cargo em comissão de símbolo DCA-4;

V - 15% (quinze por cento) para ocupantes dos cargos em comissão de símbolos DCA-0 e DCA-1." (NR)

"Art. 5º Compete ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização estabelecer normas para apresentação padronizada das propostas de concessão da gratificação de dedicação exclusiva, bem como fixar regras uniformes para avaliação das propostas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0040/2018/SEGOV N° Cadastral 11406

Processo: 51/000.411/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AERONAVE KING AIR A-100.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903985 - SERVICOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO

Valor: R\$ 349.125,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2018 à 21/12/2019.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Thais Fernandes da Silva

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 253, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II, do art. 4º, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 2º.....

f) Procuradoria de Representação em Brasília." (NR)

Art. 2º. O Capítulo II, do Título III, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, fica acrescido da seguinte Seção VI:

"Seção VI
Procuradoria de Representação em Brasília

"Art.14-A. A Procuradoria de Representação em Brasília será dirigida por Procurador do Estado, denominado Procurador-Chefe de Representação em Brasília, e ficará responsável pela atuação nos processos de interesse do Estado do Mato Grosso do Sul que tramitem no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	08
Boletim de Pessoal.....	09
Municipalidades.....	22
Publicações a Pedido.....	25

do Trabalho (TST), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e da Justiça do Distrito Federal e Territórios (parágrafo único do artigo 52 do CPC).

Parágrafo único. As atribuições da Procuradoria de Representação em Brasília constam do Anexo IV-A deste Regimento." (NR)

Art. 3º. O inciso IX, do art. 17, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.....

IX - informar, por comunicação interna (CI), à Procuradoria de Representação em Brasília a interposição de recurso aos Tribunais Superiores, cujo seguimento tenha sido admitido no Juízo a quo; " (NR)

Art. 4º O Capítulo II, do Título IV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II
DE
PROCURADORES-CHEFES DE PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS, PROCURADORES-COORDENADORES JURÍDICOS E PROCURADOR-CHEFE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

"Art. 18 Compete aos Procuradores-Chefes, aos Procuradores-Coordenadores Jurídicos e ao Procurador-Chefe de Representação em Brasília:

.....

X - supervisionar as atualizações do sistema de acompanhamento e controle dos processos e feitos de competência da Procuradoria Especializada, Coordenadoria Jurídica e Procuradoria de Representação em Brasília e, em se tratando de contencioso judicial, determinar o registro e anotação do seu andamento, zelando pela regularidade de sua tramitação;

.....

§ 1º. Quando da transmissão da chefia de Procuradoria Especializada, de Coordenadoria Jurídica ou da Procuradoria de Representação em Brasília deverá ser apresentado ao Corregedor-Geral e ao Procurador do Estado designado para assumi-la relatório circunstanciado contendo a quantidade de processos em andamento e a indicação das situações pendentes e consideradas relevantes.

§ 2º. No caso de substituições transitórias, deverá o Procurador-Chefe de Especializada, o Procurador-Coordenador Jurídico e o Procurador-Chefe de Representação em Brasília apresentar ao Procurador do Estado que irá substituí-lo relatório circunstanciado acerca das situações pendentes e consideradas relevantes e urgentes.
..... " (NR)

Art. 5º O art. 20, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 20.....
VI – o Procurador-Chefe de Representação em Brasília, por um Procurador do Estado designado". (NR)

Art. 6º Os §§ 2º e 4º, do art. 23, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.....
§ 2º. Os Procuradores do Estado e servidores de plantão atuarão, independentemente da lotação, nos assuntos e casos em que for necessária a intervenção estatal, segundo a necessidade de serviço, inclusive no âmbito da Procuradoria de Representação em Brasília".
.....

§ 4º. Os Procuradores-Chefes de Especializadas, Coordenadorias, Representação em Brasília e Regionais deverão comunicar ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, à COPGE e à Corregedoria-Geral, o nome e telefones (celular e fixo) do(s) Procurador(es) designado(s) para trabalharem no recesso, identificando aquele que responderá pela Chefia.
....." (NR)

Art. 7º. O caput do art. 38, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010,passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.38. A Procuradoria Especializada, de Representação em Brasília, Coordenadoria Jurídica ou Procuradoria Regional interessada deverá proceder da seguinte forma para eliminação de documentos:
.....". (NR)

Art. 8º O inciso III, do art. 15, da Seção IX, do Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15º.....
III– atuar em suporte, quando a necessidade de serviço assim exigir, nos feitos de competência das Procuradorias Especializadas, de Representação em Brasília, Regionais, Coordenadorias Jurídicas, e outros órgãos da Procuradoria-Geral do Estado; e
.....". (NR)

Art. 9º. O art. 2º, do Anexo III, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Procuradorias Regionais, a seguir especificadas, são órgãos de Atuação Institucional, com competência nas seguintes comarcas jurisdicionadas:

I - Procuradoria Regional de Aquidauana – PRA, com atuação nas comarcas de Anastácio, Aquidauana, Bonito, Dois Irmãos do

Buriti, Jardim, Miranda e Nioaque;
II - Procuradoria Regional de Corumbá – PRCor, com atuação na comarca de Corumbá;
III - Procuradoria Regional de Coxim – PRCox, com atuação nas comarcas de Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel D'Oeste e Sonora;
IV - Procuradoria Regional de Dourados – PRD, com atuação nas comarcas de Caaporá, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí e Rio Brilhante;
V - Procuradoria Regional de Nova Andradina – PRNA, com atuação nas comarcas de Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema e Nova Andradina;
VI - Procuradoria Regional de Ponta Porã – PRPP, com atuação nas comarcas de Amambai, Bela Vista, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas;
VII - Procuradoria Regional de Três Lagoas – PRTL, com atuação nas comarcas de Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba e Três Lagoas. **(incisos renumerados)**
Parágrafo único. Nas Comarcas de Naviraí e Paranaíba haverá Escritório de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, vinculado às Procuradorias-Regionais de Dourados e Três Lagoas para atendimento ao público e outras atividades administrativas descentralizadas." **(NR)**

Art. 10. O inciso VII, do art. 12, da Subseção XI, da Seção I, do Anexo VI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....
VII atender usuários da sede da PGE, Coordenadorias Jurídicas, Procuradoria de Representação em Brasília e das Procuradorias Regionais, sendo neste caso presencialmente ou por meio de controle remoto;
....." **(NR)**

Art. 11. O art. 15, do Anexo VIII, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Incumbe à Chefia da Procuradoria Especializada, Coordenadoria Jurídica, Representação em Brasília ou Procuradoria Regional organizar arquivo físico e eletrônico com registro das orientações encaminhadas, bem como apresentar relatório mensal com resumo das ações judiciais mais relevantes ao Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

Art. 12. O *caput*, do art. 5º do Anexo XII, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A edição de súmulas administrativas dar-se-á por procedimento administrativo específico instaurado de ofício pelo Procurador-Geral do Estado ou por proposta de Procuradoria Especializada, da Procuradoria de Representação em Brasília ou Coordenadoria Jurídica, dirigida ao Procurador-Geral do Estado para decisão" **(NR)**

Art. 13. Os §§ 1º e 3º, do art. 5º do Anexo XII, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....
§ 1º. A proposta advinda da Procuradoria Especializada, da Procuradoria de Representação em Brasília ou da Coordenadoria Jurídica de edição de Súmula Administrativa deverá ser motivada e instruída com a legislação, os precedentes administrativos e jurisprudenciais que embasam o entendimento, o número de processos envolvendo a discussão da matéria e, por fim, a minuta do texto do verbete.
.....
§ 3º. Após a manifestação da Especializada, da Procuradoria de Representação em Brasília ou da Coordenadoria Jurídica competente, o Procurador-Geral do Estado, com base no Decreto Estadual n.º 11.290, de 03 de julho de 2003, proferirá decisão e expedirá Súmula Administrativa, se for o caso." **(NR)**

Art. 14. O *caput*, do art. 2º do Anexo XVI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para consecução do objetivo estabelecido no artigo precedente serão adotadas as seguintes providências por parte dos Chefes de Procuradorias Especializadas, da Procuradoria de Representação em Brasília, dos Procuradores-Coordenadores Jurídicos e Chefes de Procuradorias Regionais:
....." **(NR)**

Art. 15. O *caput*, do art. 3º do Anexo XVI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Caberá aos Procuradores-Chefes de Especializadas, da Procuradoria de Representação em Brasília e Procuradores-Coordenadores Jurídicos:
.....". **(NR)**

Art. 16. O *caput* e o § 2º, do art. 4º do Anexo XVI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os Procuradores Regionais deverão comunicar, por escrito, à Procuradoria Especializada e/ou Coordenadoria Jurídica competente, e os Procuradores-Chefes de Especializadas e Procuradores-Coordenadores Jurídicos à Procuradoria de Representação em Brasília, a subida de processos judiciais que demandem acompanhamento especial junto aos Tribunais, em razão de tema de relevante interesse temático ou de expressão econômica significativa, envolvendo ações iniciadas em primeiro grau.
.....
.....

§ 2º. Tão logo protocolado o recurso ao Tribunal, nos casos de relevância temática ou de expressão econômica significativa, uma cópia do mesmo será encaminhada ao Procurador-Chefe da Especializada, Coordenadoria Jurídica competente ou ao

Procurador de Representação em Brasília, se for o caso, para acompanhamento especial perante o Tribunal respectivo, mormente distribuição de memoriais, sustentação oral e outras formas processuais de afirmar as teses defendidas pela Procuradoria-Geral do Estado. Os demais casos de igual natureza temática serão comunicados ao Procurador-Chefe da Especializada, da Coordenadoria Jurídica ou ao Procurador de Representação em Brasília, se for o caso, mediante relação, contendo o nome das partes, número do processo de origem e outros dados necessários à sua localização no Tribunal." **(NR)**

Art.17. O *caput* do art 5º, do Anexo XVI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º . A Procuradoria de Representação em Brasília, por iniciativa própria ou por solicitação, transmitirá às Procuradorias Especializadas, Coordenadorias Jurídicas e Procuradorias Regionais visão sucinta das tendências jurisprudenciais do do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1)

Art. 18. Fica acrescido à Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, o seguinte Anexo IV-A:

“ANEXO IV-A
PROCURADORIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

Art. 1º. Compete à Procuradoria de Representação em Brasília (PRB):

- I – representar o Estado de Mato Grosso do Sul nos processos judiciais de competência originária do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e da Justiça do Distrito Federal e Territórios (parágrafo único do artigo 52 do CPC), com subsídio técnico, se necessário, da Procuradoria Especializada competente;
- II – representar o Estado de Mato Grosso do Sul nos recursos interpostos contra proventos jurisdicionais prolatados no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Superior do Trabalho (TST), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) (parágrafo único do artigo 52 do CPC);
- III – dar apoio técnico-jurídico, quando oficialmente solicitado, aos órgãos administrativos estaduais junto a órgãos administrativos federais localizados em Brasília;
- IV – representar o Estado de Mato Grosso do Sul nos processos e recursos relacionados aos cadastros de inadimplentes (CAUC,CADIN, SIAFI), devendo ser encaminhados previamente todos os elementos fáticos e documentais necessários à defesa jurídica do órgão administrativo estadual envolvido em inscrição nos referidos cadastros;
- V - fornecer suporte técnico às Procuradorias Especializadas, Coordenadorias Jurídicas e aos Procuradores de Entidades Públicas, para a elaboração dos recursos a serem interpostos no Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1);
- VI - fazer sustentação oral quando necessário ou por determinação;
- VII- assessorar autoridades estaduais quando em atividade oficial em Brasília;
- VIII - comunicar imediatamente ao Procurador-Geral do Estado as decisões que afetem o interesse público, independentemente de divulgação oficial;
- IX – representar o Estado do Mato Grosso do Sul na Câmara Técnica do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, repassando ao Gabinete, às Procuradorias Especializadas e às Coordenadorias Jurídicas respectivas as atas de reuniões e demais informações de interesse da Administração Pública;
- X - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

Parágrafo único. A competência da Procuradoria de Representação em Brasília para acompanhamento e atuação em recursos distribuídos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça abrangerá os recursos internos em face de decisões publicadas no Diário da Justiça eletrônico (DJe) a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 19. Fica revogado o art. 4º, do Anexo III, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N.º 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Abre inscrição para os Procuradores do Estado interessados na designação para atuação na Procuradoria de Representação em Brasília.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 6º, II, “I” e § 6º e do art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, em razão da recente criação da Procuradoria de Representação em Brasília e do estabelecimento de sua competência no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, incrementada em relação às atribuições que eram cometidas à antiga Procuradoria Regional de Brasília, **divulga** que se encontra aberta inscrição para os Procuradores do Estado interessados na designação para atuação na Procuradoria de Representação em Brasília.

1. Os Procuradores do Estado interessados na designação deverão inscrever-se mediante requerimento endereçado à Procuradora-Geral do Estado, a ser encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Assessoria Técnica ao Gabinete, **até o dia 11 de janeiro de 2019**, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3430, NRZ3431, Patrimônios: 785656, 785655** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$266.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 28/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
JAIR BONI CONGO – CPF/MF. 521.984.058-49
Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 40/SED/2018.
Processo n. 29/023668/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de TACURU – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.888.989/0001-00, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3496, NRZ3495, NRZ3494, M.BENZ/OF 1519 R.ORE, Placas NRZ3780, NRZ3779** Patrimônios: **785590, 785591, 785592, 787822, 787821** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$709.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 21/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
CARLOS ALBERTO PELEGRINI – CPF/MF. 558.631.241-72
Prefeito Municipal de TACURU/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 41/SED/2018.
Processo n. 29/023665/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de ANASTÁCIO – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.452.307/0001-11, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3568, NRZ3567 M.BENZ/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3840** Patrimônios: **785518, 785519, 787882** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$421.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 21/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
NILDO ALVES DE ALBRES – CPF/MF. 050.553.538-64
Prefeito Municipal de ANASTÁCIO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 32/SED/2018.
Processo n. 29/023662/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de CAARAPÓ – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.155.900/0001-04, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3493, NRZ3492, NRZ3491, NRZ3490, M.BENZ/OF 1519 R.ORE, Placas NRZ3778, NRZ3777** Patrimônios: **785593, 785594, 785595, 785596, 787820, 787819** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$842.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 13/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO – CPF/MF. 881.952.101-63
Prefeito Municipal de CAARAPÓ/MS– DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 31/SED/2018.
Processo n. 29/023661/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de AQUIDAUANA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.452.299/0001-03, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3566, NRZ3565, M.BENZ/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3839, MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO Placa OOM6905** Patrimônios: **785520, 785521, 787881,** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$576.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 21/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – CPF/MF. 609.079.321-34
Prefeito Municipal de AQUIDAUANA/MS– DONATÁRIO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 35/SED/2018.
Processo n. 29/023666/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de APARECIDA DO TABOADO– MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.563.335/0001-06, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa OOM6951, M.BENZ/OF 1519 R.ORE, Placas NRZ3724, NRZ3725, Patrimônios: 796195, 787766, 787767** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$443.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 13/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF/MF. 275.899.271-04
Prefeito Municipal de APARECIDA DO TABOADO/MS – DONATÁRIO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 36/SED/2018.
Processo n. 29/023672/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de INOCÊNCIA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.342.938/0001-88, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3425, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placas NRZ3718, NRZ3717** Patrimônios: **785661, 787760, 787759** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 443.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 21/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO – CPF/MF. 237.575.401-82
Prefeito Municipal de INOCÊNCIA/MS – DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso/DTI n.º 22/2018.
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Município de Juti, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
ObjetoO presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, para cada um dos Usufrutuários, 01 aparelho Samsung Galaxy J5 (caixa fechada contendo carregador, fone de ouvidos e manuais), 01 Capa de proteção para o aparelho celular e 01 Chip da operadora Claro (Plano de dados de 3GB e plano de voz habilitado a modalidade promocional "Tarifa Zero"), destinado para uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes Aegypti*.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Data ass.: 21.12.2018
Assinaturas: Carlos Alberto Moraes Coimbra - SES
Elizangela Martins Biazotti - Município
Fernando da Silva Vieira - SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018 /SEMAGRO N° Cadastral 10359
Processo: 71/000.247/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta item 5.5 do Contrato Administrativo n. 011/2018 - GCONT n. 10359.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 09 de janeiro até 09 de abril de 2019.
Data da Assinatura: 07/01/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na Resolução SEMAGRO n. 669, de 28 de dezembro de 2018 publicada à página 6 do Diário Oficial n. 9810-Edição Extra de 28 de dezembro de 2018 que "altera dispositivo da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015" foi feita a seguinte apostila:
No art. 3º onde constou:

"A atividade 9.8.1 do anexo IX da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 passa a vigorar conforme quadro abaixo:"

9.8.1	POLÍGONO	I	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO quando situada "somente para árvores situadas fora das comunidades vegetais nativas, com predominância de indivíduos cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados, não caracterizando capão de vegetação nativa."	AA	PTA / MGP / CAR/ Projeto Técnico de Manejo e Conservação de Solo e Água/ Termo de Compromisso para Compensação de espécies protegidas (quando houverem espécies protegidas a serem cortadas) /ART de elaboração e de execução. Obs1: A obrigação de apresentação do CAR não se aplica a imóveis com até 4 módulos rurais (art. 5º, § 10, I do Decreto 13.977/14) Obs 2: Concluído o corte deverá ser apresentado o RTC incluindo relatório sobre a reposição (plântio) de espécies protegidas suprimidas, identificando locais da reposição. Obs 3: Em áreas situadas na Bacia de Contribuição do Rio da Prata e do Rio Formoso nos municípios de Jardim e Bonito o Projeto Técnico de Manejo e Conservação de Solo e Água deverá conter obrigatoriamente curvas de nível com dimensionamento efetuado por profissional habilitado.
-------	----------	---	---	----	--

Passe a constar:
"A atividade 9.8.2 do anexo IX da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 passa a vigorar conforme quadro abaixo:"

9.8.2	POLIGONO	I	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO quando situada "somente para árvores situadas fora das comunidades vegetais nativas, com predominância de indivíduos cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados, não caracterizando capão de vegetação nativa."	AA	PTA / MGP / CAR/ Projeto Técnico de Manejo e Conservação de Solo e Água/ Termo de Compromisso para Compensação de espécies protegidas (quando houverem espécies protegidas a serem cortadas) /ART de elaboração e de execução. Obs1: A obrigação de apresentação do CAR não se aplica a imóveis com até 4 módulos rurais (art. 5º, § 10, I do Decreto 13.977/14) Obs 2: Concluído o corte deverá ser apresentado o RTC incluindo relatório sobre a reposição (plântio) de espécies protegidas suprimidas, identificando locais da reposição. Obs 3: Em áreas situadas na Bacia de Contribuição do Rio da Prata e do Rio Formoso nos municípios de Jardim e Bonito o Projeto Técnico de Manejo e Conservação de Solo e Água deverá conter obrigatoriamente curvas de nível com dimensionamento efetuado por profissional habilitado.
-------	----------	---	---	----	--

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 075/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/601182/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e D. DE OLIVEIRA RESTAURANTE.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra prisional de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nessa Capital.
REMUNERAÇÃO – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Daniele de Oliveira, proprietária da D. DE OLIVEIRA RESTAURANTE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 074/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/601181/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MAY ARAKAKI VEGINI-ME.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra prisional de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nessa Capital.
REMUNERAÇÃO – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e May Arakaki Vegini, proprietária da MAY ARAKAKI VEGINI-ME.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/AGEPEN N° Cadastral 9592
Processo: 31/600.307/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto a alteração do CNPJ da filial de Três Lagoas/MS com sede na Avenida Filinto Muller, 474, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0014-08, pela nova filial sediada no Município de Corumbá/MS, com endereço na Rua Nossa Senhora da Candelária, s/n (cozinha presidio da Agepen); Bairro Universitário, CEP 79.304-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0021-37, alterando o preâmbulo do contrato.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGESUL N° Cadastral 9543
Processo: 57/102.222/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 041/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 15/12/2018 a 13/04/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º.0259/2018 PROCESSO 71/601.090/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Maracaju.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações e Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 28.12.2018
Vigência: 28.12.2018 a 28.12.2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e Maurílio Ferreira Azambuja – CPF 106.408.941-00, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º.0251/2018 PROCESSO 71/600.972/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nioaque.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulhas mecanizadas.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações e Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 28.12.2018
Vigência: 28.12.2018 a 28.12.2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e Valdir Couto de Souza Junior – CPF 002.137.881-95 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0028/2015/IAGRO N° Cadastral 5822
Processo: 63/102.236/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Gilmar Alencar Zandona.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 324/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio Pessoal ; Natureza de Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais** conforme limite e parâmetro estabelecido no **Parecer Técnico nº 324/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA**.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019**.
Data da Assinatura: 01/12/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Gilmar Alencar Zandona.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 9238/2018/DETRAN N° Cadastral 9238
Processo: 31/705.146/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Vale & Almeida LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9238/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS “T” n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Adriana Garcia Do Vale Almeida

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 9290/2018/DETRAN N° Cadastral 9290
Processo: 31/705.181/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SZOCHALEWICZ E TELES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9290/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS “T” n.º 740, de 29 de outubro

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

26/12/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER e CLAUDIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ LOPES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 9300/2018/DETRAN N° Cadastral 9300

Processo:

Partes:

Objeto:

31/705.194/2017

Departamento Estadual de Trânsito e E. A. MACIEL DA SILVA - ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n° 9300/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

26/12/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER e ELAINE ALVES MACIEL DA SILVA

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

26/12/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER e ELAINE ALVES MACIEL DA SILVA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC.
MÁRIA AUXILIADORA NANTES ME– OES Nº 0245/2018 – Objeto: CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM VIDROS NA FACHADA DE IMÓVEIS DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE DE COXIM E NO LABORATÓRIO REGIONAL, TOLDO NAS JANELAS E ADESIVO. **PROCESSO: 1018/2018/GENORTE-COX/SANESUL.** Valor: R\$ 1.424,30.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.814, página 31, do dia 07/01/2019: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 1099/2014/GESAD/SANESUL**, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira , LEIA-SE: Onofre Assis de Souza.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/FCMS N° Cadastral 5152

Processo:

Partes:

Objeto:

59/100.042/2015

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato n.º 015/2015, denominado Contrato Múltiplo, com o objetivo de prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses, contados de 10/07/2018 até 09/07/2019.

Athayde Nery de Freitas Junior

06/07/2018

Athayde Nery de Freitas Junior, EDSON GOMES DA SILVA e Aline Gabriele Pompeo

Ordenador de Despesas:

Data da Assinatura:

Assinam:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.929/2018	NE: 014966	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.879/2018	NE: 014967	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 195,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.929/2018	NE: 014968	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.155,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014969	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.753,78	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.967/2018	NE: 014970	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 192.810,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014971	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.967/2018	NE: 014972	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 308.726,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.967/2018	NE: 014973	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014974	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 89,90	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.967/2018	NE: 014975	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014976	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014977	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.490,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.926/2018	NE: 014978	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 286,00	
FAVORECIDO: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.873/2018	NE: 014980	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 979,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.873/2018	NE: 014981	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.873/2018	NE: 014982	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 152,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.836/2018	NE: 014983	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.836/2018	NE: 014984	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00	
FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.836/2018	NE: 014986	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 496.890,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.873/2018	NE: 014987	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 31,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.963/2018	NE: 014988	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.963/2018	NE: 014989	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 345.600,00	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.873/2018	NE: 014990	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.840,50	
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.957/2018	NE: 014991	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 572.420,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.957/2018	NE: 014992	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 102.642,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.972/2018	NE: 014993	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.953/2018	NE: 014994	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 285.642,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.971/2018	NE: 014995	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.969,70	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.953/2018	NE: 014996	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.971/2018	NE: 014997	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 228,88	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.953/2018	NE: 014998	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.953/2018	NE: 014999	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.930,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS,
ORDENADOR DE DESPESAS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio n° 037/2018 firmado com o Município de Bodoquena/MS.
Processo: 71/200.432/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ: 15.465.016/0001-47, em Bodoquena/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 08/01/2019 a 07/01/2021
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/01/2019
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e KAZUTO HORII.

Extrato Termo de Cooperação Técnica n° 038/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.
Processo: 71/200.451/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, CNPJ: 03.576.220/0001-56
Objeto: Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2020.
Amparo Legal: Decreto n° 11.261/2003, Resolução n° 2.093/2007, Resolução n° 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/12/2018.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO E PEDRO ARLEI CARAVINA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a **REABERTURA DO LOTE 06** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2018.
PROCESSO: 55/000.701/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **14/01/2019** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o prosseguimento do **LOTE 05** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2018.
PROCESSO: 55/000.741/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **11/01/2019** às **14hs** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 2.239 de 17 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2018.
PROCESSO: 27/004.241/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CM HOSPITALAR S.A	1,93	25.360,20
05	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	132,16	26.960,64

LOTES DESERTOS: 02, 03 E 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2018.
PROCESSO: 55/000.657/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – INTERIOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0171/2018.
PROCESSO: 55/000.636/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA TIPO TÁTICA PARA PLACA BALÍSTICA E CALÇADOS TIPO CUTURNO
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018
PROCESSO: 31/302.027/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	99,94	19.988,00

LOTE DESERTO: 01
Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 28 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para **PROSSEGUIMENTO DOS LOTES A SEGUIR: 04, 20, 21, 23, 36, 39, 40 e 43** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017
PROCESSO: 55/000.755/2017

Lote	EMPRESA	PARECER
021	NEVE INDUSTRIA E COMÉRVIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 11/01/2019 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA 1ª REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2018
PROCESSO: 55/000.497/2018
RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO
3º REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2018
PROCESSO: 55/000.439/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018
PROCESSO: 71/000.305/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE ÚNICO	ALTERCONT AUDITORIA E DCONSUTORIA S/S - EPP	14.300,00	14.300,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga o Prazo** para a **Abertura** da licitação, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS nº: 10/2018

Processo: 57/500.308/2018.
Objeto: Execução das obras de pavimentação do acesso e drenagem interna do empreendimento denominado Residencial Cristo Redentor, Município de Camapuã/MS.
ABERTURA: 29/01/2019, às 09h00min..
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS
EDSON CALVIS
EFETIVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **032/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500707/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.815 de 08 de janeiro de 2019 pag. 15 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **Material de Consumo (PNEUS)** para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS.
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 13.923,00** (treze mil, novecentos e vinte e três reais), **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – EPP** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 14.531,20** (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) e **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais).
LOTE 01 – FRACASSADO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2019

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Reitora em exercício - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 53/000052/2018):

Cargo/Função: Auditor do Estado

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
106452023	Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	Máster	Especial
89447023	Adriana Kazuko Shakiham Interaminense	Máster	Especial
75665024	Ana Luiza Gonçalves	Máster	Especial
113205024	Artur Vieira dos Santos	Máster	Especial
72831022	Elda Guimarães da Silveira	Máster	Especial
113502023	Fernanda Guimarães Alves Ferraz	Sênior	Máster
47904024	Florismar Caixeta de Castro	Máster	Especial
82354024	Ione Duarte Figueiredo	Máster	Especial
113552022	José Carlos Hilleshein	Máster	Especial
98303022	Juliana Silva Barbosa	Máster	Especial
111929028	Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira	Máster	Especial
27288023	Mércio Antônio Domingues	Máster	Especial
34169029	Oraide Serafim Batista Katayama	Máster	Especial
118020025	Patrícia Helena Campos Leite Salamene	Máster	Especial
113255024	Renata Lara Diniz Brandão	Máster	Especial
111701024	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Máster	Especial
27800026	Rosely Pereira Maia	Sênior	Máster
16220026	Sandra Maria Mauro Lopes	Máster	Especial
58700022	Simone César de Andrade Correa	Sênior	Máster
28164022	Wilson Carrera	Máster	Especial

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n. 13.958, de 8 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho de Administração da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Renato Cintra, titular	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Kelly Cristina Chaves Rodrigues, suplente	
Hélio Queiroz Daher, titular	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Alfredo Anastácio Neto, suplente	
Clóvis Silva, titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Evandro da Silva Moreira, suplente	

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 001 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, da função de responsável, das Unidades ali especificadas, a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo efetivo	Unidade
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	AFRE H 560	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT
104164021	EMÍLIO CÉSAR ALMEIDA OHARA	AFRE G 556	Coordenadoria de Fiscalização/SAT
89578022	AURÉLIO VAZ ROLIM	AFRE B 537	Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário/SAT
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	AFRE G 556	Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ/SAT
101718021	WILSON TAIRA	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	FTE B 437	Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT
30660021	NELSON TERUYA	FTE H 461	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CAAT/SAT
57394021	ELIAS ZUANAZZI	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT
3897021	MÁRIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS/SAT
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	A F R E G 556	Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 002 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para exercer a função de responsável, nas Unidades ali especificadas, a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo efetivo	Unidade
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	AFRE H 560	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
104164021	EMÍLIO CÉSAR ALMEIDA OHARA	AFRE G 556	Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT
89578022	AURÉLIO VAZ ROLIM	AFRE B 537	Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	AFRE G 556	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT
110072021	MARCELO MONTEIRO	FTE F 453	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	FTE B 437	Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT
30660021	NELSON TERUYA	FTE H 461	Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT
57394021	ELIAS ZUANAZZI	AFRE H 561	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT
3897021	MÁRIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AFRE H 560	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT
432853021	ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA	AFRE B 537	Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT
101718021	WILSON TAIRA	A F R E H 561	Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	A F R E G 556	Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 003 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas Unidades ali especificadas, a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo efetivo	Unidade
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	AFRE H 560	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
104164021	EMÍLIO CÉSAR ALMEIDA OHARA	AFRE G 556	Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT
89578022	AURÉLIO VAZ ROLIM	AFRE B 537	Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	AFRE G 556	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	FTE B 437	Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT
30660021	NELSON TERUYA	FTE H 461	Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT
57394021	ELIAS ZUANAZZI	AFRE H 561	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT
3897021	MÁRIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AFRE H 560	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT
432853021	ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA	AFRE B 537	Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT
101718021	WILSON TAIRA	A F R E H 561	Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	A F R E G 556	Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 4 DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" N. 431 de 6 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 30, que designou o servidor WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a partir de 08 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 02, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
128512021	ADALBERTO QUINTAL	22/05/2017 21/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
112479022	ADRIANA GOMES SANDIM	12/01/2018 11/01/2019	14/01/19 - 28/01/19
105133021	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
97537022	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	01/05/2017 30/04/2018	14/01/19 - 28/01/19
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	05/06/2017 04/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	22/04/2017 21/04/2018	02/01/19 - 31/01/19
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	04/07/2017 03/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	26/07/2017 25/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	25/06/2017 24/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	01/04/2017 31/03/2018	07/01/19 - 21/01/19
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	22/07/2017 21/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
466897021	ALLEN BARBOSA	19/09/2017 18/09/2018	21/01/19 - 04/02/19
15474023	ALVARO CARDOSO DE AVILA	01/08/2017 31/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
57698021	AMANCIA RODRIGUES	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	02/01/2018 01/01/2019	07/01/19 - 21/01/19
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	24/10/2016 23/10/2017	07/01/19 - 05/02/19
465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	15/07/2017 14/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	07/01/2017 06/01/2018	02/01/19 - 16/01/19
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	28/07/2017 27/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	02/08/2017 01/08/2018	21/01/19 - 04/02/19
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	28/01/2017 27/01/2018	02/01/19 - 16/01/19
102758021	ANA PAULA FERREIRA	30/10/2017 29/10/2018	07/01/19 - 21/01/19
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	02/01/2018 01/01/2019	07/01/19 - 21/01/19
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	22/01/2017 21/01/2018	07/01/19 - 21/01/19
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/2017 30/06/2018	21/01/19 - 04/02/19
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	01/09/2017 31/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	01/12/2017 30/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	05/08/2017 04/08/2018	16/01/19 - 30/01/19
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	22/09/2017 21/09/2018	02/01/19 - 16/01/19
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	11/03/2017 10/03/2018	23/01/19 - 06/02/19
112931021	ANGELICA DALLA VECCHIA BIALCHI SATURNINO	05/08/2017 04/08/2018	25/01/19 - 08/02/19
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/08/2017 17/08/2018	14/01/19 - 28/01/19
22241023	ANIBAL CANHETE	03/08/2017 02/08/2018	07/01/19 - 30/01/19
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	03/06/2017 02/06/2018	17/01/19 - 15/02/19
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	15/10/2017 14/10/2018	07/01/19 - 21/01/19
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	10/04/2017 09/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
32742021	ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 21/01/19
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	02/04/2017 01/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	22/09/2017 21/09/2018	14/01/19 - 12/02/19
109966021	AROLDO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	01/11/2017 31/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	21/07/2017 20/07/2018	30/01/19 - 13/02/19
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	26/05/2017 25/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	16/08/2017 15/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	14/04/2017 13/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
54252021	BLACIA ACOSTA	18/01/2017 17/01/2018	02/01/19 - 31/01/19
425979021	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	03/11/2017 02/11/2018	15/01/19 - 29/01/19
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	25/06/2017 24/06/2018	07/01/19 - 05/02/19

14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/2017 13/12/2018	02/01/19 - 16/01/19
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	14/02/2017 13/02/2018	07/01/19 - 21/01/19
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	04/12/2017 03/12/2018	15/01/19 - 13/02/19
22517021	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	27/09/2017 26/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
111353021	CARLOTA WENDISCH	19/09/2017 18/09/2018	02/01/19 - 16/01/19
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	26/09/2017 25/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	27/08/2017 26/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	11/07/2017 10/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	11/08/2017 10/08/2018	18/01/19 - 01/02/19
65812022	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	12/01/2018 11/01/2019	14/01/19 - 12/02/19
92448021	CELIA MARIA VIDO	22/05/2017 21/05/2018	21/01/19 - 04/02/19
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	08/05/2017 07/05/2018	17/01/19 - 31/01/19
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/2017 25/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCOPIO	07/11/2017 06/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	22/09/2017 21/09/2018	14/01/19 - 12/02/19
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	22/05/2017 21/05/2018	16/01/19 - 30/01/19
86435024	CLAUDIA SANTINI DE OLIVEIRA	13/09/2017 12/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	24/07/2017 23/07/2018	11/01/19 - 09/02/19
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	05/11/2017 04/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	06/11/2017 05/11/2018	28/01/19 - 26/02/19
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	01/12/2017 30/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	08/02/2017 07/02/2018	14/01/19 - 12/02/19
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	19/07/2017 18/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	28/04/2017 27/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
26448023	CRISTOVAO MERCEDES DE OLIVEIRA	31/12/2017 30/12/2018	07/01/19 - 21/01/19
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	23/05/2017 22/05/2018	17/01/19 - 31/01/19
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	19/07/2017 18/07/2018	17/01/19 - 15/02/19
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	19/07/2016 18/07/2017	02/01/19 - 16/01/19
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	01/10/2016 30/09/2017	08/01/19 - 06/02/19
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	10/01/2018 09/01/2019	10/01/19 - 08/02/19
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	03/11/2017 02/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	26/07/2017 25/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	20/09/2016 19/09/2017	02/01/19 - 31/01/19
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	01/07/2017 30/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
64171021	DIRCEU MIGUEL DIAS PIRES DA CUNHA	24/07/2017 23/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	19/02/2017 18/02/2018	07/01/19 - 21/01/19
59606021	DORALICE SANGUINA MARQUES	26/09/2017 25/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
84221025	EDGAR OSHIRO	01/12/2017 30/11/2018	02/01/19 - 16/01/19
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	23/03/2017 22/03/2018	07/01/19 - 21/01/19
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	16/06/2017 15/06/2018	15/01/19 - 29/01/19
58267021	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	16/11/2017 15/11/2018	21/01/19 - 04/02/19
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	11/06/2017 10/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	12/12/2017 11/12/2018	07/01/19 - 21/01/19
129487024	EDVANIA BORGES CORREA	01/12/2017 30/11/2018	21/01/19 - 04/02/19
117625024	ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS ALMEIDA	07/10/2017 06/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA	01/01/2018 31/12/2018	02/01/19 - 31/01/19
53567021	ELBA YOKO MATSUI	02/01/2018 01/01/2019	02/01/19 - 31/01/19
68478021	ELEANI LOPES LEITE	07/11/2017 06/11/2018	07/01/19 - 05/02/19
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 21/01/19
69935022	ELENIR FERREIRA DA SILVA	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 21/01/19
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	26/09/2017 25/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	05/06/2017 04/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	15/06/2017 14/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 21/01/19
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	20/10/2017 19/10/2018	07/01/19 - 05/02/19
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	08/11/2017 07/11/2018	02/01/19 - 31/01/19
57746021	ELINA RUTH DA SILVA GARCIA	01/10/2017 30/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	13/04/2017 12/04/2018	07/01/19 - 21/01/19
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	01/05/2017 30/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	17/11/2017 16/11/2018	07/01/19 - 05/02/19
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	03/01/2018 02/01/2019	03/01/19 - 17/01/19
435432022	ELIZABETE MOREIRA ARAR	22/12/2017 21/12/2018	02/01/19 - 31/01/19
87873024	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	26/01/2018 25/01/2019	28/01/19 - 11/02/19

115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	08/07/2017 07/07/2018	22/01/19 - 20/02/19
56649023	ELTON LUIZ GOMES	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	31/10/2017 30/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	21/05/2017 20/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
102119021	ENAI MILAN LEMOS	19/07/2017 18/07/2018	28/01/19 - 11/02/19
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	11/08/2017 10/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	23/07/2017 22/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	09/08/2017 08/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
57758021	EUNICE PAZ DUTRA GARCIA	08/08/2017 07/08/2018	07/01/19 - 05/02/19
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	13/04/2017 12/04/2018	07/01/19 - 05/02/19
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	02/08/2017 01/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	02/03/2017 01/03/2018	02/01/19 - 31/01/19
43545025	FATIMA MARIA PEGOLO NISHIDA	30/12/2017 29/12/2018	07/01/19 - 21/01/19
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	02/10/2017 01/10/2018	21/01/19 - 04/02/19
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	28/06/2017 27/06/2018	22/01/19 - 05/02/19
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	31/07/2017 30/07/2018	09/01/19 - 23/01/19
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
12956021	FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES	08/06/2017 07/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/2017 14/10/2018	30/01/19 - 13/02/19
75739021	GEANI ALMEIDA	11/12/2017 10/12/2018	02/01/19 - 31/01/19
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	14/11/2017 13/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
91397021	GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	09/10/2017 08/10/2018	14/01/19 - 28/01/19
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	12/01/2017 11/01/2018	21/01/19 - 04/02/19
54884021	GLORIA ESPINOSA	16/06/2017 15/06/2018	17/01/19 - 15/02/19
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	31/10/2017 30/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
80063021	GRIMAR MARTINS ROMERO	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	26/07/2017 25/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	01/08/2017 31/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
24674021	HULDA ALEIXO DE SALES SILVA	10/10/2017 09/10/2018	07/01/19 - 05/02/19
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	30/10/2017 29/10/2018	07/01/19 - 21/01/19
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	29/08/2017 28/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	19/04/2017 18/04/2018	02/01/19 - 31/01/19
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	10/07/2017 09/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	15/01/2018 14/01/2019	28/01/19 - 26/02/19
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	20/02/2017 19/02/2018	14/01/19 - 12/02/19
18283023	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	19/07/2017 18/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	19/07/2017 18/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
88114021	IVANETE LEONARDA CARRASCO	25/09/2017 24/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	14/05/2017 13/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	19/06/2017 18/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
117983021	IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	03/01/2018 02/01/2019	03/01/19 - 01/02/19
94664021	IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO	28/09/2017 27/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
54233021	IZABELINO ROMERO	14/10/2017 13/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
30599021	JACI SILVA DE OLIVEIRA	22/11/2017 21/11/2018	31/01/19 - 01/03/19
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	01/06/2017 31/05/2018	07/01/19 - 05/02/19
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	23/05/2017 22/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	12/02/2017 11/02/2018	14/01/19 - 28/01/19
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	17/07/2017 16/07/2018	21/01/19 - 04/02/19
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	05/04/2017 04/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	14/03/2017 13/03/2018	08/01/19 - 22/01/19
53384021	JOANA MARTINS CORREA	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	25/10/2017 24/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
125128021	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	22/08/2017 21/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
52833021	JOAO BATISTA BEZERRA	16/06/2017 15/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	08/03/2017 07/03/2018	02/01/19 - 16/01/19
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	03/01/2018 02/01/2019	03/01/19 - 17/01/19
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	01/03/2017 28/02/2018	02/01/19 - 16/01/19
56211021	JOSE ANTONIO MARTINS	22/05/2017 21/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	01/02/2017 31/01/2018	02/01/19 - 16/01/19
78263025	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	02/12/2017 01/12/2018	03/01/19 - 17/01/19
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	07/03/2017 06/03/2018	21/01/19 - 04/02/19
73876026	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	03/10/2017 02/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	01/01/2018 31/12/2018	07/01/19 - 05/02/19
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	16/08/2017 15/08/2018	28/01/19 - 26/02/19
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	01/12/2017 30/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	05/01/2018 04/01/2019	07/01/19 - 21/01/19
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	18/07/2017 17/07/2018	15/01/19 - 29/01/19
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	14/06/2017 13/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
119756022	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	14/06/2017 13/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	01/06/2017 31/05/2018	07/01/19 - 21/01/19

115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	08/10/2017 07/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	27/04/2017 26/04/2018	14/01/19 - 28/01/19
7876021	KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	19/07/2017 18/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	14/10/2017 13/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05/06/2017 04/06/2018	21/01/19 - 04/02/19
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	23/10/2017 22/10/2018	28/01/19 - 11/02/19
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	06/03/2017 05/03/2018	02/01/19 - 16/01/19
76679021	LEONEIA APARECIDA MOREIRA	25/09/2017 24/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	14/01/2018 13/01/2019	14/01/19 - 12/02/19
59904021	LEONILA MISSIO	03/05/2017 02/05/2018	14/01/19 - 28/01/19
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	25/07/2017 24/07/2018	07/01/19 - 05/02/19
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	27/02/2017 26/02/2018	09/01/19 - 23/01/19
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	15/08/2017 14/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA	03/08/2017 02/08/2018	21/01/19 - 04/02/19
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	22/12/2016 21/12/2017	28/01/19 - 11/02/19
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	08/08/2017 07/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	17/11/2017 16/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
72921021	LUCILENE COSTA BALBUENA DE SOUZA	14/09/2017 13/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	02/08/2017 01/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	12/07/2017 11/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	03/10/2017 02/10/2018	07/01/19 - 05/02/19
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	15/08/2017 14/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	15/03/2017 14/03/2018	02/01/19 - 31/01/19
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFA	14/11/2017 13/11/2018	31/01/19 - 01/03/19
11459021	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	01/08/2017 31/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	30/12/2017 29/12/2018	07/01/19 - 21/01/19
78600021	MARCIA DE ANDRADE ROCHA RUFINO	13/06/2017 12/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
57922023	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	26/05/2017 25/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	07/11/2017 06/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
115930021	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	31/10/2017 30/10/2018	21/01/19 - 04/02/19
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	01/03/2017 28/02/2018	02/01/19 - 31/01/19
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	16/08/2017 15/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	24/08/2017 23/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	23/03/2017 22/03/2018	14/01/19 - 28/01/19
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	24/11/2017 23/11/2018	02/01/19 - 31/01/19
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	01/09/2017 31/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
33711023	MARCIO MENEGHELLI	18/01/2018 17/01/2019	21/01/19 - 04/02/19
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	25/07/2017 24/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
2316023	MARCOS SHIOTA	20/06/2017 19/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
52726021	MARGARIDA FATIMA DA SILVA	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	29/07/2017 28/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	11/08/2017 10/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	16/06/2017 15/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	16/06/2017 15/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GONCALVES	19/10/2017 18/10/2018	17/01/19 - 15/02/19
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	02/03/2017 01/03/2018	07/01/19 - 21/01/19
31710021	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	28/09/2017 27/09/2018	28/01/19 - 11/02/19
47159021	MARIA IZABEL DE SANT'ANA SILVA	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	25/09/2017 24/09/2018	08/01/19 - 22/01/19
52679021	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	28/01/2018 27/01/2019	31/01/19 - 01/03/19
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	25/06/2017 24/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
41141023	MARIA JOSEFA DE SOUZA	22/04/2017 21/04/2018	02/01/19 - 31/01/19
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO	06/11/2017 05/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
52141021	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	26/09/2017 25/09/2018	03/01/19 - 01/02/19
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	26/07/2016 25/07/2017	08/01/19 - 22/01/19
71322021	MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA	16/06/2017 15/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
47369023	MARIA ROSARIA BARBOSA	19/10/2017 18/10/2018	21/01/19 - 04/02/19
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	02/08/2017 01/08/2018	14/01/19 - 28/01/19
55640023	MARINA SAWADA TORRES	21/09/2017 20/09/2018	07/01/19 - 21/01/19

50056023	MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA	13/06/2017 12/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	06/11/2017 05/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
65624021 65624022	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/07/2017 25/07/2018	14/01/19 - 28/01/19
77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	28/09/2017 27/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
90964021	MARLENE BOZZA	16/06/2017 15/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
51386021	MARLENE CONCEICAO GONCALVES DIAS LOBO	11/06/2017 10/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	17/08/2017 16/08/2018	07/01/19 - 05/02/19
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/02/2017 12/02/2018	21/01/19 - 04/02/19
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	15/01/2018 14/01/2019	15/01/19 - 29/01/19
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	07/06/2017 06/06/2018	17/01/19 - 31/01/19
55132021	MICHELE SCARPIN RAMOS	01/06/2017 31/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	12/03/2017 11/03/2018	02/01/19 - 16/01/19
47603021	MILMA FONSECA CORREA	10/04/2017 09/04/2018	02/01/19 - 31/01/19
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	16/06/2017 15/06/2018	28/01/19 - 26/02/19
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	05/08/2017 04/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	27/04/2017 26/04/2018	07/01/19 - 21/01/19
471335021	NATALIA GODOY DE SOUZA ROSA	01/08/2017 31/07/2018	02/01/19 - 25/01/19
33264021	NATALICIO RICALDES	17/10/2017 16/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
26089021	NATASHA PEREIRA GONCALVES SILVA	12/01/2017 11/01/2018	14/01/19 - 12/02/19
118933022	NELCILE ALVES DIAS	07/10/2017 06/10/2018	07/01/19 - 21/01/19
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS	26/09/2017 25/09/2018	03/01/19 - 01/02/19
58551021	NELSON TRAD FILHO	01/01/2018 31/12/2018	02/01/19 - 31/01/19
53244021	NERALDO DALL POGETTO	22/09/2016 21/09/2017	14/01/19 - 12/02/19
89843021	NEUZA ACOSTA PINO	29/03/2017 28/03/2018	14/01/19 - 28/01/19
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	30/11/2017 29/11/2018	18/01/19 - 01/02/19
19007021	NILTON GREY OTTO LINS	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	22/05/2017 21/05/2018	02/01/19 - 16/01/19
2512022	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	12/01/2018 11/01/2019	21/01/19 - 04/02/19
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	01/12/2017 30/11/2018	14/01/19 - 28/01/19
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	24/07/2017 23/07/2018	07/01/19 - 05/02/19
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	21/09/2017 20/09/2018	14/01/19 - 28/01/19
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	24/07/2017 23/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
26505021	OSMAM MONTEIRO DE FARIAS	08/01/2018 07/01/2019	14/01/19 - 12/02/19
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	29/12/2017 28/12/2018	11/01/19 - 25/01/19
1174021	OSWALDO ARGUELHO	17/02/2017 16/02/2018	07/01/19 - 21/01/19
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	05/11/2017 04/11/2018	07/01/19 - 21/01/19
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	05/08/2017 04/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/2017 31/08/2018	21/01/19 - 04/02/19
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	02/05/2017 01/05/2018	02/01/19 - 16/01/19
58750021	PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE	21/05/2017 20/05/2018	10/01/19 - 08/02/19
98590021	PAULA THEREZO CANNAZZARO BARROS	23/06/2017 22/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	26/09/2017 25/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/2017 24/09/2018	02/01/19 - 16/01/19
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	01/08/2017 31/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
23674021	PAULO EGIDIO MENDONCA DE ARAUJO	23/09/2017 22/09/2018	02/01/19 - 16/01/19
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	26/07/2017 25/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
471078021	PAULO RICARDO ROCHA DE ABREU	25/07/2017 24/07/2018	02/01/19 - 31/01/19
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	08/07/2016 07/07/2017	02/01/19 - 31/01/19
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	03/07/2017 02/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	09/05/2017 08/05/2018	02/01/19 - 16/01/19
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	23/08/2017 22/08/2018	02/01/19 - 16/01/19
3710021	RAMAO FRANCISCO ANIS MARTINS	01/01/2018 31/12/2018	02/01/19 - 31/01/19
38600021	RAMONA RODRIGUES	22/09/2017 21/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	08/08/2017 07/08/2018	07/01/19 - 21/01/19
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	02/12/2017 01/12/2018	02/01/19 - 16/01/19
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	28/07/2017 27/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	01/03/2017 28/02/2018	14/01/19 - 12/02/19
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	10/08/2017 09/08/2018	21/01/19 - 04/02/19
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
48940021	REJANE LUZ DE MONTIEL	28/02/2017 27/02/2018	15/01/19 - 13/02/19
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	03/07/2017 02/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
54545021	RENE OSHIRO	11/03/2017 10/03/2018	17/01/19 - 31/01/19

50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	03/01/2018 02/01/2019	03/01/19 - 17/01/19
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	08/10/2017 07/10/2018	31/01/19 - 01/03/19
437438021	RIVAIK FERNANDES COLMAM	07/04/2017 06/04/2018	02/01/19 - 31/01/19
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	24/07/2017 23/07/2018	17/01/19 - 31/01/19
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	17/12/2017 16/12/2018	07/01/19 - 21/01/19
113004022	RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO	17/02/2017 16/02/2018	02/01/19 - 16/01/19
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	16/05/2017 15/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	06/10/2017 05/10/2018	02/01/19 - 16/01/19
20344023	ROSA MARIA PICOLLI M DE SOUZA	17/10/2017 16/10/2018	18/01/19 - 01/02/19
41815021	ROSANGELA THIAGO DA SILVA	13/06/2017 12/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
62973021	ROSELENA APARECIDA CASEIRO NOGUEIRA LOPES	01/09/2017 31/08/2018	02/01/19 - 31/01/19
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO LEAL	05/11/2017 04/11/2018	14/01/19 - 12/02/19
68993021	ROSEMARY BENITES	14/06/2017 13/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	30/10/2017 29/10/2018	21/01/19 - 04/02/19
12378021	RUBEN CAMPOS GEHRE	10/04/2017 09/04/2018	07/01/19 - 24/01/19
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	09/06/2017 08/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	07/06/2017 06/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	22/06/2017 21/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	08/10/2017 07/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	25/07/2017 24/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	12/01/2017 11/01/2018	02/01/19 - 31/01/19
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	13/06/2017 12/06/2018	07/01/19 - 21/01/19
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	16/06/2017 15/06/2018	22/01/19 - 05/02/19
86791021	SERGIO RICARDO JACON	13/11/2017 12/11/2018	02/01/19 - 31/01/19
70714022	SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO MARQUES	17/05/2017 16/05/2018	02/01/19 - 16/01/19
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	13/06/2017 12/06/2018	14/01/19 - 28/01/19
65804024	SILVIA ASATO	01/06/2017 31/05/2018	22/01/19 - 05/02/19
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	31/05/2017 30/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
12882021	SIMIAO ALVES DE CARVALHO	15/06/2017 14/06/2018	02/01/19 - 31/01/19
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	02/10/2017 01/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	01/01/2018 31/12/2019	02/01/19 - 16/01/19
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	26/09/2017 25/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	26/05/2017 25/05/2018	02/01/19 - 31/01/19
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	09/08/2017 08/08/2018	17/01/19 - 31/01/19
90274021	SOLANGE GONCALVES DA SILVA	22/09/2017 21/09/2018	02/01/19 - 16/01/19
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	18/10/2017 17/10/2018	07/01/19 - 21/01/19
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	25/09/2017 24/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	14/09/2017 13/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	11/12/2017 10/12/2018	14/01/19 - 28/01/19
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	17/06/2017 16/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/2017 24/06/2018	02/01/19 - 16/01/19
70367021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA	26/09/2017 25/09/2018	15/01/19 - 29/01/19
45293021	TANIA FERRIOL	16/01/2018 15/01/2019	16/01/19 - 14/02/19
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	08/10/2017 07/10/2018	02/01/19 - 31/01/19
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	10/03/2017 09/03/2018	21/01/19 - 04/02/19
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	16/06/2017 15/06/2018	07/01/19 - 05/02/19
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	07/01/2018 06/01/2019	07/01/19 - 21/01/19
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	10/03/2017 09/03/2018	21/01/19 - 04/02/19
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA DO NASCIMENTO	16/04/2017 15/04/2018	02/01/19 - 16/01/19
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	06/07/2017 05/07/2018	07/01/19 - 21/01/19
42262021	VALDIR DA SILVA	01/10/2017 30/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	05/07/2017 04/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
115272022	VALERIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	05/05/2017 04/05/2018	07/01/19 - 21/01/19
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	11/11/2017 10/11/2018	14/01/19 - 12/02/19
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	30/09/2017 29/09/2018	14/01/19 - 28/01/19
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	10/09/2017 09/09/2018	02/01/19 - 31/01/19
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	08/02/2017 07/02/2018	21/01/19 - 04/02/19
111397021	VERA LUCIA MACIEL	16/08/2017 15/08/2018	21/01/19 - 04/02/19
9249023	VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/2017 15/01/2018	16/01/19 - 14/02/19
31452021	VERA LUCIA TOSCANO LUCAS	26/09/2017 25/09/2018	07/01/19 - 05/02/19
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	23/03/2017 22/03/2018	07/01/19 - 05/02/19
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	17/01/2018 16/01/2019	21/01/19 - 04/02/19
101267021	VIVIAN RE POPPI	25/03/2017 24/03/2018	02/01/19 - 16/01/19
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	25/07/2017 24/07/2018	02/01/19 - 16/01/19
72261022	WAGNER MARTINS GOES	28/09/2017 27/09/2018	07/01/19 - 21/01/19
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	01/09/2017 31/08/2018	02/01/19 - 16/01/19

68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	13/06/2017 12/06/2018	28/01/19 - 26/02/19
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	07/11/2016 06/11/2017	07/01/19 - 21/01/19
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	26/07/2017 25/07/2018	07/01/19 - 05/02/19
37334021	ZELIA DE SOUZA FERNANDES	14/06/2017 13/06/2018	28/01/19 - 26/02/19
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	21/09/2017 20/09/2018	02/01/19 - 31/01/19

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **BLAIR ANTONIO DE FARIA**, matrícula n. 39355023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, em substituição da titular **ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula n. 18283023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 468, de 13 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018, página 28, **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA DE LOURDES OSHIRO**, matrícula n.21110021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: “.. Período de Gozo: 01/10/18 – 15/10/18”

Passe a Constar: “.. Período de Gozo: 28/01/19 – 11/02/19”

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 3/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 005/ CFS-24/2018, CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24º), de 22 de novembro de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 3/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Ata n. 005/CFS-24/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24º)

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar as alterações que se fizeram necessárias na Ata 004/CFS-24-/2018 conforme segue:

1. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS Turma 24º) os Cabos Policiais Militares abaixo, após de terem sanado as pendências descritas no item 5 da Ata 004/CFS-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.716, 9 de agosto de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
CEFAP	85891022	PATRÍCIA WALCELEY FERREIRA	8,721	7,00	8,14333
CEFAP	88278021	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	8,321	5,80	7,48066
CEFAP	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	7,557	4,80	6,63800

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES – Terceiro-Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA “P” N. 4/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 010/CFC-22/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª), de 22 de novembro de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 4/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Ata 010/CFC-22/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/2018, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar as alterações que se fizeram necessárias na Ata 006/CFC/2017.

1. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC Turma 22ª) as Soldados Policiais Militares abaixo, após de terem sanado as pendências descritas nos itens 6 e 7 da Ata 006/CFC/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.398, 24 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	CEFAP	7,911	6,60	7,47400
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	CEFAP	8,209	8,00	8,13933

NP – Nota Parcial do Curso | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final do Curso.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2018

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Primeiro-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Cabo QPPM
Matrícula 73649021
Escrivão

PORTARIA “P” N. 5/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 018/ CFS-22/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 22ª), de 26 de novembro de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 5/DRSP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Ata n. 018/CFS-22/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 22ª)

Às oito horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para cumprimento de decisão judicial, transitado em julgado, Autos nº 0001666-53.2005.8.12.000, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio da Comunicação Interna DRSP/PMMS/Nº 233, de 14 de novembro de 2018; que determina a retirada do policial militar RAMÃO EDUARDO RODRIGUES – matrícula: 90646021, da relação de concludentes do Curso de Formação de Sargentos – CFS – Turma 22ª, o qual ocupava a 246ª (ducentésima, quadragésima sexta) posição; e consequente inclusão na relação dos concludentes do Curso de Formação de Sargentos de 2004/2005 (CFS-2004/2005). Assim, a presente Ata passa a vigor com a atualização da classificação da turma CFS/22, conforme abaixo se segue, revogando-se a Ata nº 017/CFS-22/2018, pública no Diário Oficial do Estado nº 9716, de 09 de agosto de 2018.

1. Concluíram, com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016 os Policiais Militares abaixo relacionados, com a finalidade de Regularização Funcional.

1.1) Primeiro-Sargento Policial Militar:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
74080021	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	8,818	8,50	8,71200

1.2) Terceiros-Sargentos Policiais Militares:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
76833021	ADEILDO ALVES DE MACEDO	9,909	9,25	9,68933
77023021	JUAREZ DA SILVA ALENCAR	9,818	8,00	9,21200

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
83925021	JOHNNY ALVES CACERES	9,272	8,25	8,93133
54863021	ELVAL ALVES RODRIGUES	8,454	8,75	8,55266
55870021	ERCILIO ALVES FEITOSA	8,272	6,25	7,59800

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016 os Policiais Militares abaixo relacionados.

2.1) Cabos Policiais Militares:

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ	10	10	10
2º	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA	10	10	10
3º	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	10	10	10
4º	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10	10	10
5º	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR	10	10	10
6º	78039021	JANUARIO FLEITAS	10	10	10
7º	100226021	ELVIS AVILA CARDOSO	10	10	10
8º	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	10	10	10
9º	75680021	JOSÉ ROBERTO LIMA	10	10	10
10º	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	10	10	10
11º	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10	10	10
12º	116686021	MANOEL TRINDADE	10	10	10
13º	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
14º	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
15º	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
16º	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
17º	121876021	JULIANO JÚNIOR PREZA SHIBUKAWA	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
19º	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	9,909	10	9,93933
20º	70727021	JOSÉ SALVINO FILHO	9,909	10	9,93933
21º	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	9,909	10	9,93933
22º	91553021	ANDERSON GONCALVES DE SOUZA	9,909	10	9,93933
23º	77408021	EDSON GRANDE	9,909	10	9,93933
24º	72433021	PAULO AMERICO STOKKER	9,909	10	9,93933
25º	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	9,909	10	9,93933
26º	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	9,909	10	9,93933
27º	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI	9,909	10	9,93933
28º	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	9,909	10	9,93933
29º	71138021	JOSÉ FELISBINO GAUNA	9,909	10	9,93933
30º	90321021	MÁRCIO ALVES ACACIO	9,909	10	9,93933
31º	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	9,909	10	9,93933
32º	83539021	EVERALDO PEREIRA	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o CFS/2016, nas modalidades Antiguidade e na condição "sub judice", conforme: a) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, na modalidade ANTIGUIDADE, conforme matrícula constante na Ata nº 001/CFS/2016, pública no Diário Oficial nº 9185, 16/06/2016. b) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial, conforme matrícula constante na ATA Nº 003/ CFS/ 2016, pública no Diário Oficial nº 9197, 04/07/2016.)			
33º	1754021	LUCIENE PIRES CARDOSO	9,909	10	9,93933
34º	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	9,909	10	9,93933
35º	71792021	EDOARDO INÁCIO PEREIRA	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o CFS/2016, nas modalidades Antiguidade e na condição "sub judice", conforme: a) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, na modalidade ANTIGUIDADE, conforme matrícula constante na Ata nº 005/CFS/2016, pública no Diário Oficial nº 9204, 13/07/2016. b) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial, conforme matrícula constante na ATA Nº 003/ CFS/ 2016, pública no Diário Oficial nº 9197, 04/07/2016.)			
36º	118186021	MANOEL GONÇALVES NORONHA FILHO	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			

37º	80278021	JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
41º	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	10	9,75	9,91666
42º	82146021	ALMIRO PEREIRA	10	9,75	9,91666
43º	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA	10	9,75	9,91666
44º	96998021	JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO	10	9,75	9,91666
45º	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO	10	9,75	9,91666
46º	37389021	CARLOS PEREIRA	10	9,75	9,91666
47º	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	10	9,75	9,91666
48º	83924021	REINALDO CACERES	10	9,75	9,91666
49º	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	10	9,75	9,91666
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
51º	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL	9,818	10	9,87866
52º	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	9,818	10	9,87866
53º	80156021	VALDIR GONCALVES DE ALCANTARA	9,818	10	9,87866
54º	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	9,818	10	9,87866
55º	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	9,818	10	9,87866
56º	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	9,818	10	9,87866
57º	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	9,818	10	9,87866
58º	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS	9,818	10	9,87866
59º	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	9,818	10	9,87866
60º	64298021	NELSON CORREA JUNIOR	9,818	10	9,87866
61º	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	9,818	10	9,87866
62º	69328021	ALLI FRANÇA BELCHIOR	9,909	9,75	9,856
63º	63652021	FÁBIO BARBOSA COLOMBO	9,909	9,75	9,856
64º	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA	9,909	9,75	9,856
65º	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	9,909	9,75	9,856
66º	72590021	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	9,909	9,75	9,856
67º	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO	9,909	9,75	9,856
68º	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	9,909	9,75	9,856
69º	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	9,909	9,75	9,856
70º	80663021	JOSÉEDSON DA SILVA	9,909	9,75	9,856
71º	89835021	OTONIEL ALENCAR	9,909	9,75	9,856
72º	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	9,909	9,75	9,856
75º	60399022	JOSÉ DE MORAES	10	9,5	9,83333
78º	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA	9,727	10	9,818
79º	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS	9,727	10	9,818
80º	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	9,727	10	9,818
81º	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	9,727	10	9,818
82º	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,727	10	9,818
83º	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	9,727	10	9,818
84º	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	9,727	10	9,818
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
85º	61507022	GUI SIDINEY VOGT JUNIOR	9,818	9,75	9,79533
86º	92954021	RONALDO DA SILVA	9,818	9,75	9,79533
87º	56785021	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	9,818	9,75	9,79533
88º	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA	9,818	9,75	9,79533
89º	119888021	DENILSON GONCALVES	9,909	9,5	9,77266
90º	71085021	DENILSO PINHEIRO	9,909	9,5	9,77266
91º	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,5	9,77266
92º	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES	9,909	9,5	9,77266
93º	80908021	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,5	9,77266
94º	95098021	EDICARLOS GASPARE DE LIMA	9,909	9,5	9,77266
95º	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	9,909	9,5	9,77266
96º	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	9,909	9,5	9,77266
97º	73881021	ONILDO COSTA	9,909	9,5	9,77266
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
99º	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO	9,636	10	9,75733
100º	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	10	9,25	9,75
101º	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	9,727	9,75	9,73466
102º	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	9,727	9,75	9,73466
103º	108968021	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	9,727	9,75	9,73466
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
104º	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS	9,818	9,5	9,712
105º	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	9,818	9,5	9,712
106º	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	9,818	9,5	9,712
107º	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES	9,818	9,5	9,712
108º	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA	9,818	9,5	9,712
109º	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	9,818	9,5	9,712
110º	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI	9,818	9,5	9,712
111º	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	9,818	9,5	9,712
112º	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	9,818	9,5	9,712
113º	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	9,818	9,5	9,712
114º	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	9,818	9,5	9,712
115º	82856022	ANA ROSA GUILHARVA DA COSTA VENERIO	9,818	9,5	9,712
116º	69986021	JOSE SOARES ROCHA	9,545	10	9,69666
117º	57693021	MANUEL CARDOSO	9,909	9,25	9,68933

118º	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO	9,909	9,25	9,68933
119º	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	9,909	9,25	9,68933
120º	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	9,636	9,75	9,674
121º	63477021	DIONISIO CRISTALDO	9,636	9,75	9,674
122º	59333021	CLAUDEIR MIKLEITE	9,636	9,75	9,674
123º	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	9,727	9,5	9,65133
124º	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	9,727	9,5	9,65133
125º	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	9,727	9,5	9,65133
126º	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	9,727	9,5	9,65133
127º	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	9,5	9,65133
129º	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	9,818	9,25	9,62866
130º	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	9,818	9,25	9,62866
131º	81753021	JOSE ANTONIO ANDRADE FAUSTINO	9,818	9,25	9,62866
132º	94193021	MARCOS ANTONIO CABULÃO	9,818	9,25	9,62866
133º	70761021	JOSÉ APARECIDO PAIVA MORAES	9,818	9,25	9,62866
134º	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES	9,545	9,75	9,61333
135º	110517021	JOSIMAR DE SENA	9,545	9,75	9,61333
136º	74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	9,545	9,75	9,61333
137º	77928021	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	9,909	9	9,606
138º	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	9,636	9,5	9,59066
139º	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	9,636	9,5	9,59066
140º	94817021	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	9,636	9,5	9,59066
141º	90768021	LEILA APARECIDA RAMÃO	9,636	9,5	9,59066
142º	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA	9,636	9,5	9,59066
143º	55835021	JOVANI DE SOUZA	9,727	9,25	9,568
144º	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	9,727	9,25	9,568
145º	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	9,727	9,25	9,568
146º	89351021	SAMIL BATISTA	9,727	9,25	9,568
148º	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	9,454	9,75	9,55266
149º	61314021	SYDNEY GRANCE	9,818	9	9,54533
150º	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS	9,818	9	9,54533
151º	71199021	ELIOIR DA SILVA WEIS	9,818	9	9,54533
152º	82677021	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA	9,818	9	9,54533
153º	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	9,818	9	9,54533
154º	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	9,545	9,5	9,53
155º	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	9,545	9,5	9,53
156º	6747021	MARCO ANTONIO BENITES	9,545	9,5	9,53
157º	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	9,545	9,5	9,53
158º	94158021	NEIDE CAMPOSANO	9,545	9,5	9,53
159º	60284021	MANOEL LOPES FILHO	9,545	9,5	9,53
160º	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	9,909	8,75	9,52266
161º	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA	9,636	9,25	9,50733
162º	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	9,636	9,25	9,50733
163º	64292021	LUDIO MISTRE	9,636	9,25	9,50733
164º	22388021	JULINE MARTINS	9,636	9,25	9,50733
165º	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES	9,636	9,25	9,50733
166º	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	9,636	9,25	9,50733
167º	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO	9,363	9,75	9,492
168º	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	9,727	9	9,48466
169º	90009021	MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS	9,727	9	9,48466
170º	64410021	SANDRO CESAR NANTES	9,454	9,5	9,46933
171º	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA	9,454	9,5	9,46933
172º	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	9,454	9,5	9,46933
173º	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	9,454	9,5	9,46933
174º	82796021	ROGERIO ALVES	9,818	8,75	9,462
175º	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	9,545	9,25	9,44666
176º	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	9,545	9,25	9,44666
177º	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	9,545	9,25	9,44666
178º	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,545	9,25	9,44666
179º	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,545	9,25	9,44666
180º	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	9,545	9,25	9,44666
181º	73800021	CELSO LUÍS DE OLIVEIRA	9,636	9	9,424
182º	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO	9,363	9,5	9,40866
183º	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS	9,363	9,5	9,40866
184º	54546021	RUBI FERREIRA DURÃES	9,727	8,75	9,40133
185º	68967021	MARCELO DEHN FREITAS	9,727	8,75	9,40133
186º	53491021	OSVALDO DA CRUZ	9,09	10	9,39333
187º	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	9,454	9,25	9,386
188º	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	9,454	9,25	9,386
189º	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	9,454	9,25	9,386
190º	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	9,818	8,5	9,37866
191º	71172021	CELSO ALVES CACERES	9,545	9	9,36333
192º	84281021	JOSUÉ DIAS SALVADOR	9,909	8,25	9,356
193º	82163021	WILSON CICERO PLACIE	9,272	9,5	9,348
194º	73747021	SÉRGIO PAULO MARQUES	9,636	8,75	9,34066
195º	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA	9,636	8,75	9,34066
196º	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO	9,636	8,75	9,34066
197º	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	9,636	8,75	9,34066
198º	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA	9,363	9,25	9,32533
199º	79565021	WALDIR GALEANO	9,363	9,25	9,32533
200º	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO	9,727	8,5	9,318
201º	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,727	8,5	9,318
202º	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	9,454	9	9,30266
203º	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	9,454	9	9,30266

204º	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA	9,454	9	9,30266
205º	65237021	PAULO JOSE DE LIMA	9,454	9	9,30266
206º	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	9,454	9	9,30266
207º	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	9,181	9,5	9,28733
208º	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	9,545	8,75	9,28
209º	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	9,545	8,75	9,28
210º	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	9,272	9,25	9,26466
211º	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	9,272	9,25	9,26466
212º	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,272	9,25	9,26466
213º	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA	9,636	8,5	9,25733
214º	89025021	JOEL BARBOSA	9,636	8,5	9,25733
215º	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	9,363	9	9,242
216º	83858021	DOLVIR LUIZ DE PAULA	9,363	9	9,242
217º	57906021	CIRSO PEREIRA	9,363	9	9,242
218º	73413021	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	9,363	9	9,242
219º	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	9,454	8,75	9,21933
220º	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	9,818	8	9,212
221º	94477022	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0828412-36.2016.8.12.0001)	9,181	9,25	9,204
222º	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	9,545	8,5	9,19666
223º	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	9,545	8,5	9,19666
224º	75668021	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	9,909	7,75	9,18933
225º	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	9,363	8,75	9,15866
226º	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	9,09	9,25	9,14333
227º	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	9,454	8,5	9,136
228º	77302021	CICERO BATISTA GOMES	9,181	9	9,12066
229º	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA	9,181	9	9,12066
230º	70933021	FABIO PEREIRA	9,545	8,25	9,11333
231º	70804021	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0800553-7.2016.8.12.0016)	8,909	9,5	9,106
232º	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO	9,272	8,75	9,098
233º	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	9	9,25	9,08333
234º	83423021	GABRIEL ALVES	9,363	8,5	9,07533
235º	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	9,363	8,5	9,07533
236º	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA	9,09	9	9,06
237º	80046021	ABELARDO MACIA NETO	9,454	8,25	9,05266
238º	73831021	WLADIMIR JOSE FERNANDES	9,181	8,75	9,03733
239º	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	9,181	8,75	9,03733
240º	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	9,181	8,75	9,03733
241º	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,272	8,5	9,01466
242º	63677021	JOSE ALVES LOPES	9,272	8,5	9,01466
243º	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	9,272	8,5	9,01466
244º	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	9,272	8,5	9,01466
245º	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	9,454	8	8,96933
246º	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	9,181	8,5	8,954
247º	78330021	AILTON ALVES DE JESUS	9,181	8,5	8,954
248º	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDAO	8,909	9	8,93933
249º	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	9,272	8,25	8,93133
250º	73966021	VALDIR MARIN RODE	9,272	8,25	8,93133
251º	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA	9,09	8,5	8,89333
252º	74589021	IVALDO DOS SANTOS	9,454	7,75	8,886
253º	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,454	7,75	8,886
254º	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 1407814-15.2016.8.12.0000.)	8,818	9	8,87866
255º	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	9,181	8,25	8,87066
256º	76012021	MARCOS AMBRÓZIO	9,545	7,5	8,86333
257º	111995021	CLODOALDO SARTORI	9,545	7,5	8,86333
258º	61326021	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	8,909	8,75	8,856
259º	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	8,909	8,75	8,856
260º	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	9,272	8	8,848
261º	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI	9,272	8	8,848
263º	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	8,636	9,25	8,84066
264º	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	9	8,5	8,83333
265º	51441021	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	9	8,5	8,83333
266º	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0828513-73.2016.8.12.0001)	8,727	9	8,818
267º	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	9,09	8,25	8,81
268º	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	9,454	7,5	8,80266
269º	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	9,454	7,5	8,80266
270º	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA	8,818	8,75	8,79533
271º	53701021	AILTON GUIMARAES DE QUEIROZ	9,181	8	8,78733
272º	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	9,181	8	8,78733
273º	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,181	8	8,78733
274º	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	9,272	7,75	8,76466

275º	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	8,636	9	8,75733
276º	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	9	8,25	8,75
277º	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	9	8,25	8,75
278º	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	9,09	8	8,72666
279º	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	8,909	8,25	8,68933
281º	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANCES	9	8	8,66666
282º	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO	8,545	8,75	8,61333
283º	49525021	MILTON MONTAGNERI	8,727	8,25	8,568
284º	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	8,727	8,25	8,568
285º	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY	9,09	7,5	8,56
286º	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	9,454	6,75	8,55266
287º	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	9,181	7,25	8,53733
288º	85764021	MUNIR ABBAS	8,909	7,75	8,52266
289º	12408021	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	8,636	8,25	8,50733
290º	65584021	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEICAO	8,727	8	8,48466
291º	97141021	MATUZAEI NARCISO	8,454	8,5	8,46933
292º	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE	8,454	8,5	8,46933
293º	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	9,181	7	8,454
294º	71158021	JOSÉ CARLOS LIMA	8,909	7,5	8,43933
295º	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	8,727	7,75	8,40133
296º	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8,727	7,75	8,40133
297º	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	8,727	7,75	8,40133
298º	62940021	ANGELO GONZALES	9,09	7	8,39333
299º	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	8,09	9	8,39333
300º	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES	8,818	7,5	8,37866
301º	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	8,818	7,5	8,37866
302º	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	9,181	6,75	8,37066
303º	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	9,272	6,5	8,348
304º	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	8,727	7,5	8,318
305º	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES	8,909	7	8,27266
306º	57738021	OSNEI ROBAINA	8,636	7,5	8,25733
307º	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	8	8,5	8,16666
308º	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	8,909	6,5	8,106
309º	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS	8,636	7	8,09066
310º	68387021	IDAIR DA SILVA	8,181	7,75	8,03733
311º	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	8,545	7	8,03
312º	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	9,272	5,5	8,01466
313º	106360021	CARLOS GABRIEL	8,545	6,75	7,94666
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 0824516-82.2016.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
314º	54477021	OSMAR RICARDO CAMPOS DA SILVA	7,909	8	7,93933
315º	67471021	OSMAR GROSS	8,363	7	7,90866
316º	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS	8,09	7,5	7,89333
318º	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA	8,363	6,75	7,82533
319º	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	8,181	7	7,78733
320º	28886021	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	8,545	6,25	7,78
321º	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA	8	7,25	7,75
322º	79556021	JULIO CESAR GONCALVES AZAMBUJA	8,181	6,75	7,704
323º	62944021	EDILSON GOMES	8,181	6,75	7,704
324º	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	8,272	6,25	7,598
325º	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	8,09	6,5	7,56
326º	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	7,818	7	7,54533
327º	74374021	HUGO TORRES AVALOS	8,09	6,25	7,47666
328º	56219021	NIVALDO BOGADO	8,09	6	7,39333
329º	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	7,272	7,5	7,348
330º	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	7,636	6,75	7,34066
331º	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO	8,181	5,5	7,28733
332º	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES	7,636	6,5	7,25733
333º	79510021	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA	7,454	6,75	7,21933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 0800219-21.2016.8.12.0030, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
334º	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	7,272	7	7,18133
335º	78515021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	7,727	5,75	7,068
336º	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	7,09	6,75	6,97666
337º	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI	7,909	4,5	6,77266
338º	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO	6,909	6,5	6,77266
339º	78465021	FRANCISCO DA SILVA	6,909	6,25	6,68933
340º	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	6,727	5,25	6,23466

2.2) Cabos Policias Militares Designados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
147º	91727024	NATAL DOS SANTOS	9,727	9,25	9,568
		(Concluiu, com aproveitamento, Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016, em razão do cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0832738-73.2015.8.12.0001, referente a complementação de Carga Horária prevista no item 3, da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 011/2015 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS-TS/2015, publica no DOE Nº 9055, de 30 de novembro de 2015)			
262º	128882021	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO	8,636	9,25	8,84066
		(Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0829526-10.2016.8.12.0001)			

317º	47682023	ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE	8,727	6	7,818
		(Concluiu, com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0822290-07.2016.8.12.0001)			

2.3) Soldados Policias Militares:

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
18º	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	10	10	10
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
38º	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
39º	100345021	SILVIO SOARES PAVÃO	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
40º	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES	9,909	10	9,93933
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
50º	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	10	9,75	9,91666
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1408393-94.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
73º	43727021	RENÉ RICARDO FURTADO DA SILVA	9,909	9,75	9,856
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
74º	114904021	RODRIGO DOS SANTOS	9,909	9,75	9,856
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
76º	100414021	MARCELO RUBERT	10	9,5	9,83333
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
77º	19602021	JOSIMAR KUHN	10	9,5	9,83333
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
98º	1133947021	CLEITON COSTA DE LIMA	9,909	9,5	9,77266
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			

128º	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	9,454	10	9,636
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			
280º	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA	8,818	8,25	8,62866
		(Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)			

3. Deixam de constar como concluintes do Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016 os Policiais Militares abaixo relacionados em cumprimento à determinação contida no Ofício 390/DRSP/2017 o qual versa sobre Acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível do TJ/MS, que negou provimento ao recurso de Apelação (autos da ação declaratória 0816562-19.2015.8.12.0001):

3.1) Cabos Policiais Militares:

Matrícula	Nome completo
124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES
79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA
96346021	CLEIA IRENE DA SILVA
97560021	ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO
41719021	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHETE
19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO
77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR
119557021	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA
5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR
102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA
120033021	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA
105194021	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA
83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES
111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA

3.2) Soldados Policiais Militares:

Matrícula	Nome completo
87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA
57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA
64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA
128048021	ELISEU AFONSO SOARES
7016021	ELTON GOMES DA SILVA
6045021	EVONILDO MARTINS PINTO
134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA
133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS
125743021	JOACIL VELASQUE SILVA
130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO
7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATA
131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS
77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE
93406021	MARIOSVAL DE SOUZA
102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
701021	RENATO DE FREITAS MARTINS
133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA
127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES – Terceiro-Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA “P” 5/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cap QPPM PAULO RENATO RIBEIRO, Mat 20750021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Cartório (SC) da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 20 dez 2018.

(Solução a CI nº 1275/CGPM/PMMS, de 20 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 6/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA, Mat 26088021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Coordenadoria Policia Comunitária / Campo Grande - MS.
(Solução a MSG DTA n. 270/GABSUBCMT-G/18, de 26 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 7/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.606 (mil seiscentos e seis) dias de tempo de serviço, requerido pela ST QPPM ELIS REGINA DELMONDES DOAS SANTOS, Mat. 82944022, da CoordMil, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1241724089-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 19/02/2007, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Cleodoci Andrade de Araujo	14/01/1991 a 02/12/1992	689 dias
Cleodoci Andrade de Araujo	01/03/1997 a 19/06/1998	475 dias
Vanderlei Monteiro Gomes	01/01/1988 a 06/06/1988	158 dias
Cleodoci Andrade de Araujo	02/08/1993 a 13/05/1994	284 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 2 da Portaria “P” 257/DP-1/DP/PMMS, de 18 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.181, de 27 de março de 2008, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300684/2008, de 28 fev 08.)

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 8/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome
1º Ten PM	77328021	JOHALNSON BORGES DOS SANTOS
2º Ten PM	70997021	FRANCISCO OJEDA
3º Sgt PM	39447021	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
3º Sgt PM	74600021	ANGELO GABRIEL SAMPAIO
1º Ten PM	64955021	WILMAR PIRES DE MENEZES
ST PM	65719021	AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO
1º Sgt PM	72130021	JONAS FELICIANO DA SILVA
1º Sgt PM	46495021	WLADEMIR RIBEIRO CANDIA
3º Sgt PM	103900021	JULIO CEZAR TOSTA
3º Sgt PM	42348021	ITAMAR ALVES MARTINS
3º Sgt PM	68003021	MARCIO WILSON SOARES
3º Sgt PM	75604021	GERSON JOAO SOVERNIGO

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 9/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

P s t / Grad	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
Cap PM	Maria Aparecida Eleuterio de Arruda	100584023	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/305461/18
1º Ten PM	Estevan Palacios Rodrigues	77161021	VII	1º/01/14 a 31/12/18	1º/01/19	31/300078/19

1º Sgt PM	Juliana do Nascimento Zampieri Geraldo	33563021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/305406/18
CB PM	Ana Amaral da Silva	91365021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/305397/18
2º Ten PM	Francisco Ojeda	70997021	VII	1º/01/14 a 31/12/18	1º/01/19	31/300029/19

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 009, em 07 de janeiro de 2019;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
18666025	José Luiz Campos de Barros	Investigador de Polícia Judiciária	E	D e l e g a c i a Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Departamento de Polícia do Interior/ MS
126635023	Sandro Roberto Lopes da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Polícia do Interior/ MS	D e l e g a c i a Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL O DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 25500023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Humberto Perez Lima.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 424189022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **KÁTIA ARRIERO SOARES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe , matrícula nº 120326024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110411023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia , no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Ricardo Henrique Cavagna.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº

114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 11 a 25 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 48793023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 01 a 30 de março de 2019, em razão de gozo de férias de Márcio Shiro Obara.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 661, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 661, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES- CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	21/12/1998	7314	0	7314	IV	V	21/12/2018

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES- CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
38139024	GISELA NAZARETH NUNES	21/12/1998	7314	0	7314	IV	V	21/12/2018

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES- CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
89499021	ANTONIO LOPEZ	21/12/1998	7314	0	7314	IV	V	21/12/2018
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	22/12/1998	7313	0	7313	IV	V	22/12/2018
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	22/12/1998	7313	0	7313	IV	V	22/12/2018
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	21/12/1998	7314	0	7314	IV	V	21/12/2018
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	23/12/1998	7312	0	7312	IV	V	23/12/2018
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	01/12/2008	3681	0	3681	II	III	01/12/2018
22379021	OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	29/12/1998	7306	0	7306	IV	V	29/12/2018
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	22/12/1998	7313	0	7313	IV	V	22/12/2018
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	01/12/2008	3681	0	3681	II	III	01/12/2018

Campo Grande MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 181.280-21

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 662, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, prontuário nº 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/12/2018 à 9/1/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA**, prontuário nº. 20193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 95671, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 663, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACÃO**, prontuário nº 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, da Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 7/11/2019 à 21/1/2019, durante o impedimento do titular RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 664, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, prontuário nº 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 7/12/2018 à 6/1/2019, durante o impedimento do titular RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º 665, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº. 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 29/11/2018 à 28/12/2018, em substituição a titular ARLENE ALVES HENRIQUE, prontuário nº. 41252022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 666, de 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 15/11/2019 à 13/2/2019, em substituição a titular ROSANI APARECIDA DE BARROS, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 667, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, prontuário nº 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 5/2/2019 à 19/2/2019, em substituição a titular ELIANA DORACI DA SILVA, prontuário nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 668, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDIMIRAYALACASTRO**, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no cargo de Diretor de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 21/1/2019 à 4/2/2019, em substituição ao titular ACIR RODRIGUES, prontuário nº. 8760021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 16

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 669, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JORCILENE ALVES ARAÚJO**, prontuário nº. 120535021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Coordenador da Central Estadual de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 18/2/2019 à 4/3/2019, em substituição ao titular MAURO DELI VEIGA, prontuário nº. 49424021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 16

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 670, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, prontuário nº. 130698024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 18/2/2019 à 4/3/2019, em substituição a titular ERICA FERREIRA DA SILVA, prontuário nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 671, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, prontuário nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 11/2/2019 à 25/2/2019, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 16/17

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 672, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA**, prontuário nº. 99575022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para

desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 16/12/2019 à 21/3/2019, em substituição* ao titular **AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA**, prontuário nº. 38503021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 673, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão”, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 21/1/2019 à 4/2/2019, durante o impedimento do titular VALDIMIR AYALA CASTRO*, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 674, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente II”, de Supervisora de Normas e Serviços da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 21/1/2019 à 4/2/2019, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA*, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 16

PORTARIA “P” AGEPEN N°. 675, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, *sem ônus*, “em prorrogação” à servidora **SANA MARA ARAÚJO ESTIGARRIBIA**, prontuário nº. 98382022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 154, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme § 3º, do artigo 154, da Lei nº. 1.102/90, e manter atualizado seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, nos termos do art. 7º, inciso II, “d” do Decreto nº. 13.658/13, com validade a ***partir de 5 de janeiro de 2019.*** (Processo nº. 31/600998/2011)

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 676, de 28 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, e sob

a presidência do primeiro efetuaem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças – Chefe do Núcleo de Patrimônio/ Agepen	Presidente
28154021	Dejair Ferreira de Arruda	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças/Agepen	Membro
468186022	André Luiz Meira Sagaz	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças/Agepen	Membro

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” AGEPEN/Nº. 165, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.182, de 28 de março de 2008, pagina 56, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **ADEMIR SILVÉRIO** – prontuário nº. 57711022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila para fins de Regularização Funcional, sendo:

I – 1.778 dias, com fundamento legal no Inciso II, do Art. 82, da Lei 3.150, de 22/12/2005.
Onde consta: “a) 0(zero) ano, 3(três) meses e 15(quinze) dias, correspondente ao período de 02/03/1981 à 26/06/1981, prestados junto a Mufato Kruguer & Cia Ltda”;
Passe a constar: a) 117 dias, prestados a Mufato Kruguer & Cia Ltda, no período de 02/03/1981 à 26/06/1981;
Onde consta: “b) 0(zero) ano, 03(três) meses e 15(quinze) dias, correspondente ao período de 29/6/1981 à 13/10/1981, prestados junto a Armazém Rafain Ltda”;
Passe a constar: b) 107 dias, prestados ao Armazém Rafain Ltda, no período de 29/6/1981 à 13/10/1981, na função de Balconista ;
Onde consta: “c) 00(zero) ano, 5(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 26/01/1982 à 22/07/1982, prestados junto a Distribuidora de Bebidas Domiciliar Ltda.”;
Passe a constar: c) 178 dias, prestados a Distribuidora de Bebidas Domiciliar Ltda, no período de 26/01/1982 à 22/07/1982, na função de Auxiliar;
Onde consta: “d) 01(um) ano, 05(cinco) meses e 15(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 16/6/1983 à 30/11/1984, prestados junto a Massa Falida de Irmãos Soares Ltda”;
Passe a constar: d) 534 dias, prestados a Massa Falida de Irmãos Soares Ltda, no período de 16/6/1983 à 30/11/1984, na função de Balconista ”;
Onde consta: “e) 00(zero) ano, 10(dez) meses e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 15/5/1987 à 18/03/1988, prestados junto a R B Construtora Ltda”;
Passe a Constar: e) 309 dias, prestados a R B Construtora Ltda, no período de 15/5/1987 à 18/03/1988, na função de Pedreiro”;
Onde consta: “f) 00(zero) ano, 05(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 05/05/1988 à 01/11/1988, prestados junto A W Sistemas de Serviços SC Ltda-ME”;
Passe a Constar: f) 181 dias, prestados A W Sistema de Serviços SC Ltda-ME, no período de 5/5/1988 à 1/11/1988, na função de Pedreiro”;
Onde consta: “g) 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 22/11/1988 à 10/04/1989, prestados junto a Brastec Engenharia e Construções Ltda ”;
Passe a Constar: g) 140 dias, prestados a Brastec Engenharia e Construções Ltda, no período de 22/11/1988 à 10/04/1989, na função de Pedreiro;
Onde consta: “h) 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 11/09/1989 à 29/1/1990, prestados junto a Brastec Engenharia e Construções Ltda”;
Passe a Constar: h) 141 dias, prestados a Brastec Engenharia e Construções Ltda, no período de 11/09/1989 à 20/01/1990, na função de Pedreiro;
Onde consta: “i) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 12(doze) dias, correspondente ao período de 05/02/1990 à 16/04/1990, prestados junto a Brastec EnG e Const Ltda”;
Passe a Constar: i) 71 dias, prestados a Brastec Eng e Const Ltda, no período de 5/2/1990 à 16/4/1990, na função de Pedreiro;
Onde consta: “j) 01(um) ano, 00(zero) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 04/07/1985 à 31/07/1986, prestados junto ao Ministério do Exército Brasileiro – 14ª. Cia. de Polícia do Exército”;
Passe a Constar: j) 393 dias, prestados ao Ministério do Exército Brasileiro – 14ª. Cia. de Polícia do Exército, no período de 4/7/1985 à 31/7/1986, na função de Balconista, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005.
PROCESSO N. 31/600393/2008.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 31/05/2016 – 31/05/2017, da servidora MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula nº 81459027, Analista Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de MS, em exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, programadas para fruição no período de 07 a 22/01/2019 e reprogramar para o período de 11 a 25/03/2019, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (CI SUAFI/SEMAGRO Nº 173/2018).

CAMPO GRANDE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 099/2018
Processo Administrativo Nº. 071/2018 – Pregão Presencial Nº. 17/2018
PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Adelson Alves Antunes. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº. 099/2018. Do aditamento – Da PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 100/2018.
Processo Administrativo Nº. 071/2018 – Pregão Presencial Nº. 17/2018.
PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Adelson Alves Antunes. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº. 100/2018. DO ADITAMENTO – Da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 101/2018
Processo Administrativo Nº. 071/2018 – Pregão Presencial Nº. 17/2018
PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Adelson Alves Antunes. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº. 101/2018. ADITAMENTO – Da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 102/2018
Processo Administrativo Nº. 060/2018 – Pregão Presencial Nº. 016/2018
PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato Nº 102/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado – ME – Representante Sr. Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 103/2018
Processo Administrativo Nº. 060/2018 – Pregão Presencial Nº. 016/2018
PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato Nº 103/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado – ME – Representante Sr. Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 104/2018
Processo Administrativo Nº. 060/2018 – Pregão Presencial Nº. 016/2018
PARTES: Município de Água Clara e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 104/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado – ME – Representante Sr. Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 142/2017
Processo Administrativo Nº. 001/2017 - Pregão Presencial Nº 001/2017 – Sistema de Registro de Preços. PARTES: Município de Água Clara/MS através do interveniente Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e a empresa Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A – Líder. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2017. ADITAMENTO - Do prazo de duração do contrato: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início 07/12/2018 com término 06/12/2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 594.886,68 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 06/12/2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Contratante através do Interveniente Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL. Empresa contratada: Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A – Líder.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 167/2018
Processo Administrativo Nº 135/2018 – Pregão Presencial Nº 065/2018
PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Marques dos Santos -

ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 167/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 30/06/2019. O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 106.506,00 (cento e seis mil quinhentos e seis reais, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Patrícia Marques dos Santos - ME – Juliano Arrais Alves.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 183/2018 - Pregão Presencial Nº 084/2018
Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, OBJETIVANDO o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg, com embalagem de proteção para estocagem para 12 (doze) meses – usinado a quente, para aplicação a frio a base de CAP 30/45, para uso sem a necessidade de imprimação, sem adição de produtos diluentes ou ligantes, compactação até mesmo pelo próprio tráfego de veículos sobre o material, produto com validade de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR PREÇO: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 24.110.720/0001-78, R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), o preço registrado neste procedimento terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 07 de janeiro de 2019.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - ATA Nº 009/2018
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg, com embalagem de proteção para estocagem para 12 (doze) meses – usinado a quente, para aplicação a frio a base de CAP 30/45, para uso sem a necessidade de imprimação, sem adição de produtos diluentes ou ligantes, compactação até mesmo pelo próprio tráfego de veículos sobre o material, produto com validade de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 24.110.720/0001-78 - que apresentou os menores preços para os itens: 31030. VALOR TOTAL: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara – MS, 07 de janeiro de 2019.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 199/2018 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 014/2018
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (GLOBAL). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do Córrego da Anta, localizada na estrada vicinal trecho – Rodovia MS/324 – Fazenda Meunas, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de janeiro de 2019.
Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.782/2013-11
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL TERRITORIAL URBANO, DENOMINADO DE AVIAÇÃO, DA QUADRA 4, BAIRRO VILA SOBRINHO, CAMPO GRANDE - MS.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMADUR.
DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.
LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.
Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.508/2018-79
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 22 de janeiro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de janeiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
---	--

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.473/2018-96
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA GASTROSTOMIA. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 22 de janeiro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de janeiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA Pregoeiro
---	---

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.110/2018-84
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PDF (ACROBAT PRO DC), restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
---	--

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.465/2018-87
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TAIS COMO: ABSORVENTE ÍNTIMO, ESCOVA DENTAL ADULTO E INFANTIL, SABONETE CORPORAL ADULTO E INFANTIL, ENTRE OUTROS, restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
---	--

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.256/2018-91
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO TEATRAL E APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇA NO PROJETO “CIDADE DO NATAL - 2018”, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	WESLEY DA SILVA SOARES Presidente da Comissão
---	---

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.461/2018-03
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SERINGA DE INSULINA 0,5ML. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 003/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar. Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação	
---	--

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.357/2018-24
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA (CLORIDRATO), FUROSEMIDA, GENTAMICINA (SULFATO) E OUTROS). O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 004/2019,

no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar. Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 002/2018 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX E LANCHES – Processo nº 219.986/2017
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, qual seja 15/01/2019, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 422 do processo nº 219.986/2017 – pregão Presencial nº 146/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 28 de dezembro de 2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Termo de retificação de publicação.
Retifica-se por conveniência administrativa referente ao Processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 05/2018 .No Aviso de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial Do Estado, nº 9808, pág. 32, de 27/12/2018.
Onde se Lê: ----, através da Secretaria Municipal de Governo,--- no valor total estimado para contratação de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).----.
Leia-se: ----, através das Secretarias e Fundações---. conforme se segue: 1) Secretaria Municipal de Governo no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2) Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais); 3) Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais); 4) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável no valor total de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); 5) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); 6) Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais); 7) Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá no valor total de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais); 8) Fundação do Meio Ambiente do Pantanal no valor total de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); 9) Fundação de Esporte de Corumbá no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
(a) Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial Respondendo Pela Secretaria Municipal de Governo-Portaria “P” N° 331/2017.
(a)Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde-Portaria “P” N° 05/2017.
(a)Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação-Portaria “P” N° 230/2018.
(a)Ricardo Campos Ametlla-Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – P” N° 02/2017.
(a)Luciano Aguilar Rodrigues Leite – Subsecretário Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Portaria “P” N° 818/2018.
(a)Gláucia Antonia Fonseca dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria “P” N° 768/2017.
(a)Joilson Silva da Cruz –Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá- Portaria “P” N° 264/2018.
(a)Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - Portaria “P” N° 07/2017.
(a)Silvino Rodrigues Ribeiro – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá - Portaria “P” N° 07/2017.
Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.
(a)Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
O Município De Coxim – Estado De Mato Grosso Do Sul por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, Niuza de Souza Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos destinados à implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Coxim-MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Coxim-MS 07 de Janeiro de 2019
Empresa(s) Vencedora(s)
UMUTORNO TERNEARIA LTDA ME.....R\$ 118.568,00
M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 123.568,00
NIUZA DE SOUZA SILVA. PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

DECRETO Nº 004/2019
"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".
AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o servidor *Edson de Biagg Custódio Junior*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.
Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e *Joaquim Alves Lopes*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2019

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *Edson de Biagg Custódio Junior*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação e *Joaquim Alves Lopes*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, *Daniele Prado*, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 235/2018-Processo nº 0193/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-EPP

Objeto: O objeto da licitação é à aquisição de Pá Carregadeira, conforme Contrato de Repasse nº. 872393/2018/MAPA/CAIXA, com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo de Referência, ANEXO IX.

Dotação Orçamentária:

1 - 07.07.01-15.451.0905-1.055-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 328

Valor: R\$ 285.081,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/12/2018 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 31/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:66160/2018

b) Licitação Nr.:233/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/12/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS

CONTRATADO: MARCOS YOSHIHARA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 140.720,00 (cento e quarenta mil setecentos e vinte reais)

DATA: 13/12/18

ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 129/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 129/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **01/01/2019 a 01/07/2019**, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos e necessidade de reprogramação de planilhas de preços e serviços, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante	HERNANDES ORTIZ Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Ordenador de Despesas
--	--

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Paulo Cesar Castro Dos Anjos
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 105/2018, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PECINI LTDA – CNPJ/MF Nº 07.276.235/0001-50**, com o valor de R\$ 72.604,23 (setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante/MS, 03 de janeiro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 020/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada

de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Seleção e contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de R\$ 222.649,74 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de janeiro de 2019

Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 199/2018

Processo nº 0107/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 1.065,60 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019

Data da Assinatura: 17/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 201/2018-Processo nº 0107/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019

Data da Assinatura: 17/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2018-Processo nº 0107/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 7.332,24 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019

Data da Assinatura: 17/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI DA COSTA SOBRINHO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 203/2018-Processo nº 0108/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 059/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, Cras, Creas e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas. Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.030-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.067-33.90.30.00

Valor: R\$ 7.043,94 (sete mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019

Data da Assinatura: 17/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI DA COSTA SOBRINHO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202/2018-Processo nº 0108/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 059/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, Cras, Creas e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 02.12.08.243.008.2.066-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.030-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.029-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.067-33.90.30.00; 02.12.08.244.017.2.031-33.90.30.00; 02.12.08.244.017.2.032-33.90.30.00.

Valor: R\$ 10.366,79 (Dez mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019

Data da Assinatura: 17/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 001/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **"Menor Preço"**.
OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando contratação de empresa especializada para elaboração e projeto executivo de engenharia, em conformidades com o detalhamento contido no termo de referência anexo iv e demais anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de janeiro de 2019 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 08 de janeiro de 2019
Cristiane Comelli
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO N°: 0118/2018
MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0067/2018
OBJETO: Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Vencedor (es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,5,7, totalizando R\$ 48.114,60 (quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 5.886,20 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Sete Quedas/MS, 8 de janeiro de 2019.
Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 8 de janeiro de 2019.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
Denésio Rodrigues Dias, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em uma área de 37,8570 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Fazenda Bela Vista, Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS
A **Phoenix Geração de Energia S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n° 480/2018 para a Pequena Central Hidrelétrica Verde 4A, localizada no rio Verde, município de Água Clara, válida até 18 de dezembro de 2021.

A **Savana Geração de Energia S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n° 481/2018 para a Pequena Central Hidrelétrica Verde 4, localizada no rio Verde, município de Água Clara, válida até 13 de dezembro de 2022.

EDITAIS
Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação de Número 04 do ano de 2014, para Irrigação Localizada por Aspersão com área acima de 50 ha, localizada na Fazenda Vale Verde localizada na Zona rural no município de Ribas do Rio Pardo.

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação de Número 03 do ano de 2014, para Irrigação Localizada por Aspersão com área acima de 50 hectares, localizada na Fazenda Seriema localizada na Zona rural no município de Ribas do Rio Pardo.

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação de Número 01 do ano de 2015, para Confinamento Bovino (acima de 500 até de 2.000 cabeças), localizada na Fazenda Cachoeirinha localizada na Zona rural no município de Ribas do Rio Pardo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS (STICCG), por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2019, às 17:00hrs, (dezessete horas) em 1ª Convocação com 2/3 (dois terços) dos associados presentes e em 2ª Convocação, 1 (uma) hora após com qualquer número de associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato na Rua Ciriaco Maymone, n° 85, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1- Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2019/2020; 2- Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2019/2020 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3- Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4- Outros assuntos da categoria; Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2019. **VILSON GIMENES GREGÓRIO, DIRETOR- PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias por meio de sua diretoria e presidência, convoca todos os associados a esta entidade, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2019, às 18:00 (dezoito) horas em 1ª convocação e às 18hs30min (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato sito a Rua Ciriaco Maymone, n.º 85, Bairro Vila Bandeirantes, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) alteração do estatuto social da entidade; 2) Outros assuntos da categoria. Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019. **VILSON GIMENES GREGÓRIO, Diretor-Presidente**

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n° 500.929.951-87 e RG sob n° 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo

relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

N° CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00220-2	MORADA DOS DEUSES	013/021	CLAUDIA BEZERRA PEGAZ PEREIRA ANDERSON CANDIDO PEREIRA

Campo Grande/MS, 04 de Janeiro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

SINDIMÓVEIS/MS SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com as suas contribuições, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua 7 de Setembro, 2080, Centro, Campo Grande-MS, **dia 11 de janeiro de 2019, às 15h (quinze horas) em primeira convocação, e às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Horário de funcionamento da entidade;**
- Cancelamento do Convênio com a instituição de ensino Escola Padrão LTDA-ME;**
- Extinção de Contribuição Sindical;**
- Contribuição Associativa;**
- Contratação de prestadores de serviço, nas áreas jurídicas e assessoria de imprensa e comunicação;**
- Assuntos diversos;**

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2018
João Hercílio de Araújo Filho
Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – SINFUSP-RB, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a **Assembleia Geral Ordinária** convocada nos termos do Art. 23, I, II – Art. 25, I, II, também para as finalidades constantes do Art. 28, IV, VI, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **18 DE JANEIRO DE 2019** na sede do SINFUSP, com início às **15:00 h** em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, para a deliberação dos seguintes assuntos:
- **Prestação de Contas referente ao ano 2018;**
- **Retificação da Ata de Eleição;**
- **Deliberar sobre índice de reajuste da data base, a ser apresentada na Assembleia Geral.**

Brilhante – MS, 28 de Dezembro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL N° 01/2019 ASPRA-MS. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL.

O Presidente da ASPRA-MS - Associação de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 29 c/c parágrafo 1º do artigo 53 do Estatuto Social da entidade, por ocasião de não haver mais de mais de um candidato para cada cargo em disputa, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária destinada à **prestação de contas da entidade, eleição e posse dos membros da diretoria Executiva e Conselho Fiscal e demais assuntos**, que ocorrerá na sede da ASPRA/MS, localizada à Rua Recreio, nº 22, Monte Carlo, CEP 79022-064, Campo Grande-MS, no dia 08 de fevereiro de 2019, em primeira convocação às 14h00min com a presença de 1/5 dos associados com direito a voto e, e segunda convocação, às 14h30min com qualquer número de associados presentes.
Campo Grande, MS, 07 de Janeiro de 2018.

Rafael Ribeiro Soares
Presidente